



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.001

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.240

João Pessoa, 09 de dezembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos arts. 10-A e 10-B da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, com redação dada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e tendo em vista o Decreto nº 36.303, de 27 de outubro de 2015,

**R E S O L V E** designar, para integrarem o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, por um mandato de dois anos, os seguintes membros e seus respectivos órgãos de representação:

### ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

#### Poder Executivo do Estado

Titular: Waldir Porfírio da Silva

Suplente: Ednaldo Joaquim da Silva Júnior

#### Controladoria Geral do Estado

Titular: Gilmar Martins de Carvalho Santiago

Suplente: Letácio Tenório Guedes Júnior

#### Secretaria de Estado da Administração

Titular: Livânia Maria da Silva Farias

Suplente: Ricardo Jorge de Farias Aires

#### Procuradoria Geral do Estado

Titular: Gilberto Carneiro da Gama

Suplente: Sebastião Florestino de Lucena

#### Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Titular: Mário Sérgio de Freitas Lins Pedrosa

Suplente: Ricardo Lavor Cavalcanti

#### Ouvidoria Geral do Estado

Titular: Tânia Maria de Oliveira Brito

Suplente: Nilton dos Santos Silva

### AUTORIDADES PÚBLICAS CONVIDADAS:

#### Poder Legislativo Estadual

Titular: Deputado João Bosco Carneiro Júnior

Suplente: Deputado Anísio Soares Maia

#### Poder Judiciário Estadual

Titular: Aluizio Bezerra Filho (Juiz de Direito)

Suplente: Antônio Carneiro de Paiva (Juiz de Direito)

#### Ministério Público do Estado

Titular: Bertrand de Araújo Asfora (Procurador Geral de Justiça)

Suplente: Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega (Promotor de Justiça)

### CONVIDADOS DA SOCIEDADE CIVIL:

#### Seção Paraíba da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Nildo Moreira Nunes

Suplente: Felipe Solano de Lima Melo

#### Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (FOCCO/PB)

Titular: Gabriel Aragão Wright

Suplente: Eduardo Ferreira Albuquerque

#### Entidades Gerais de Trabalhadores

Titular: Marcos Henrique e Silva (CUT-PB)

Suplente: Antônio Ricardo Pinto Tabosa (CUT-PB)

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 684/GS/SEAP/15

Em 09 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E** prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 07/12/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201500007190 e seus anexos, instaurado através da Portaria nº 563/GS/SEAP/15, datada de 05 de outubro de 2015.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 685/GS/SEAP/15

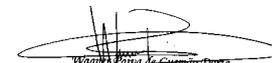
Em 09 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E** prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11/12/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201500007414 e seus anexos, instaurado através da Portaria nº 583/GS/SEAP/15, datada de 05 de outubro de 2015.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Wagner Pinheiro de Guimarães Dória  
Secretário de Estado

Processo nº. 201500007562 e seus anexos

Assunto: Sindicância

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 047/GESPIPE/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 outubro de 2015, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 201500001966 e seus anexos, oriundo do Poder Judiciário da Comarca da Capital.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e concorda com o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, e **RESOLVE**:

1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 30 de novembro de 2015.

Processo nº. 201500007563 e seus anexos

Assunto: Sindicância

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 048/GESPIPE/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 outubro de 2015, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 4744/2014-GD da Direção da Penitenciária Desembargador Floscolo da Nóbrega que deu origem ao Processo nº 201500004951.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei



Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;  
2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 30 de novembro de 2015.

Processo n.º 201500007565 e seus anexos

Assunto: Sindicância

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria n.º 050/GESIPE/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 outubro de 2015, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício n.º 00327/15 – PPSR, oriundo da Direção da Penitenciária Padrão de Santa Rita, que deu origem ao Processo n.º 201500004959.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Remeter cópia dos autos ao Juízo de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Santa Rita, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 30 de novembro de 2015.

Processo n.º 201500007566 e seus anexos

Assunto: Sindicância

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria n.º 046/GESIPE/SEAP/15, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 outubro de 2015, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício n.º 1645/14-PSMCGB/GD/agl e seus anexos, oriundo da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, que deu origem ao Processo n.º 201500004958.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, e concorda com o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, e **RESOLVE**:

1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 30 de novembro de 2015.

Wagner Pinheiro de Guimarães Dória  
Secretário de Estado



## GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes  
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho  
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Secretaria de Estado da Administração

RESENHA N.º 500/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/ 12/ 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou o Processo de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
15.024.235-2	CHRISTIANNE CARNEIRO CARVALHO	073.725-9	1996/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.021.625-4	MARIA AUXILIADORA FIRMINO DA SILVA	089.150-9	1905/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

PUBLICADA NO D.O.E. 06.12.2015

REPUBLICADA POR OMISSÃO GRÁFICA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA N.º 022/2015/GS/IASS

Expediente do Dia: 01/12/2015

O **Diretor Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de n.º 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de n.º 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA EM TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o Art. 40, § 10 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 16/12/1998.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
1218/2015	CARLOS RONELE SOUTO DE SOUZA	612.084-9	01/07/1987 a 01/07/1997	320
1346/2015	FÁTIMA MARIA ARRUDA ARAÚJO	612.364-3	01/07/1987 a 01/07/1997	180

RESENHA N.º 023/2015/GS/IASS

Expediente do dia 01/12/2015

O **Diretor Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de n.º 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de n.º 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU** os seguintes processos para **USUFRUTO DE LICENÇA ESPECIAL**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
1219/2015	REYNALDO CÉSAR DE VASCONCELOS FRANCO	612.223-0	01/07/1997 a 01/07/2002	90

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria n.º 023/GS/SETDE/15

Em 07 de dezembro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto n.º 26.186, de 29 de agosto de 2005,

**RESOLVE** designar a servidora **LUCINÉIA MAIA DE SOUZA BEZERRA**, mat. 182.619-1, para ser gestora do contrato n.º 038/2015, firmado entre a SETDE e a Empresa OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de segurança/vigilância patrimonial ostensiva e armada, para atender às necessidades da SETDE.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria n.º 024/GS/SETDE/15

Em 07 de dezembro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto n.º 26.186, de 29 de agosto de 2005,

**RESOLVE** designar a servidora **BARCLAY DE MEDEIROS NORMANDO**, mat. 170.250-5, para ser gestor do contrato n.º 039/2015, firmado entre a SETDE e a Empresas MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços de locação de impressora multifuncional, para atender às necessidades da SETDE.

Publique-se  
Cumpra-se

LAPLACE GUEDES ALENCORADO DE CARVALHO  
Secretário de Estado

### CINPE – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 056/2015

A Diretora Presidente da **CINPE – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do

Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MAXIMILIANO LEITE CAVALCANTI**, matrícula nº 179.748-4, Chefe do Departamento Administrativo, como Gestor do Contrato Administrativo nº 0011/2015, celebrado entre a CINEP e a empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS S/A**, cujo objeto é aquisição de mobiliário em geral.

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 dezembro de 2015

  
**TATIANA DA ROCHA DOMICIANO**  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Educação

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 724

João Pessoa, 09 de dezembro de 2015.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00034630-7/2015-SEE,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SANDRA MARIA DE LIMA SILVA**, Professor, matrícula nº 157.004-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Antonio Teodoro Neto, para a EEEF Francisco Carlos de Vasconcelos, ambas em Sousa.

UPG: 037

UTB: 212005900

  
**LUCIANE ALVES COUTINHO**  
Secretária Executiva de Administração de Suprimento e Logística de Educação

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

#### PORTARIA/UEPB/GR/0716/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar MARIA ELLEM SOUZA MACIEL**, matrícula nº. **5.01901-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CENTRO**, símbolo **NAS-4**, do(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA a partir do dia 30 de novembro de 2015, de acordo com o processo nº 07.469/2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 30 de novembro de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0719/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho de **T-30** para **T-40** do(a) servidor(a) **MARIA ELLEM SOUZA MACIEL**, matrícula nº **5.01901-0**, lotado(a) no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, de acordo com o processo nº 07.139/2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 1º de dezembro de 2015.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0720/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
05.993/2015	4.00774-3	Severino Medeiros de Brito	A-I-09/T40	A-I-10/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 1º de dezembro de 2015.

  
**Prof. Antonio Guedes Rangel Junior**  
Reitor

#### RESENHA/UEPB/GR/0180/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de concessão de Licença Especial para **Conversão em**

**Tempo de Serviço**, conforme Artigo 88, Inciso II, alínea b da Lei Complementar n.º 39/85, de 26 de Dezembro de 1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Período	Dias
CCAA	06.636/2015	2.20930-6	Dijair de Queiroz Lima	01.06.1987 a 01.06.1997	180

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de novembro de 2015.

#### RESENHA/UEPB/GR/0195/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	07.171/2015	1.21370-9	Juarez Dantas de Souza	Retroativo de gratificação de função

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 26 de novembro de 2015.

#### RESENHA/UEPB/GR/0198/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N.º 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distratos dos seguintes professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim do Contrato
0414/2015	07.122/2015	1.26866-3	Magna Celi Tavares Bispo	04/12/2015
0170/2015	07.025/2015	1.26653-6	Maria Gracilene Marques Pereira	14/10/2015

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de novembro de 2015.

#### RESENHA/UEPB/GR/0199/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	06.514/2015	1.00876-5	João Severino da Silva	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 1º de dezembro de 2015.

#### RESENHA/UEPB/GR/0200/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N.º 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato do seguinte professor substituto:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim do Contrato
0375/2015	05.769/2015	1.26825-9	João Paulo Campos de Souza	21/09/2015

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 1º de Dezembro de 2015.

#### RESENHA/UEPB/GR/0201/2015

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	06.665/2015	4.01928-8	Poti Oliveira Cortez Costa	Gratificação de mestrado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 1º de dezembro de 2015.

  
**Prof. Antonio Guedes Rangel Junior**  
Reitor

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA GS Nº 063/2015

João Pessoa, 07 de dezembro de 2015

O **SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no âmbito que lhe confere a Lei Estadual nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o Engenheiro de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** (TITULAR), representante do **CREA-PB** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, junto ao **COPAM** – Conselho de Proteção Ambiental.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
**JOÃO AZEVEDO DOS REIS FILHO**  
Secretário da SEIRHMACT

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 157, de 04 de dezembro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (SESDS)**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

**RESOLVE** nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 100/2015-SESDS, que versa sobre Capacetes Articulados para Motociclista, o servidor militar estadual, Cap. QOC Onierbeth Elias de Oliveira, matrícula nº 521.254-5.

  
CLÁUDIO COELHO LIMA  
Secretário

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 692

João Pessoa, 27 de novembro de 2015

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 656/2015, datada de 10.11.15, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/11/15, onde apura fatos sobre Notificação de Penalidade Multa, gerada pela infração do condutor Julio Cesar da Silva, cometida com o veículo RENAUT/DUSTER de Placa OSO 0228 CE, apenso ao processo nº 150915610/15.

  
ROBERTA BATISTA CABATH  
Secretária de Estado da Saúde

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0246/2015-GC

João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2015.

**Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

1- **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 24 de novembro de 2015, o Soldado PM Matrícula 525.399-3, GUTEMBERG DANTAS NÓBREGA**, casado, classificado no 3º BPM, filho de Gilberto Araújo da Nóbrega e Sônia Dantas Nóbrega, nascido no dia 13.08.1985, natural de Patos-PB, incluído nesta Corporação no dia 22.09.2010. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0247/2015-GC

João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2015.

**Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

1- **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 17 de novembro de 2015, o Soldado PM Matrícula 525.684-4, JÚLIO CÉSAR PIRES DA SILVA**, solteiro, classificado na 4ª CIPM, filho de José Ricardo da Silva Neto e Marluce Maria Pires, nascido no dia 03.02.1978, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 14.09.2011. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0248/2015-GC

João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2015.

**Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

1- **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 05 de novembro de 2015, o Soldado PM-1, Matrícula 528.438-4, JOELSON DE MEDEIROS VENCESLAU**, casado, classificado no CPR II, filho de Manoel Venceslau Neto e Rosalva Etelvina de Medeiros Venceslau, nascido no dia 04.06.1986, natural de Santa Cruz-RN, incluído nesta Corporação no dia 30.12.2014. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
FULLER DE ASSIS CHAVES - Cap. QOC  
Comandante-Geral

## PBPREV - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 884/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	9279-15	MARIA TERESA CAMPOS FRAGOSO CAVALCANTI	52.024-1
02	9826-15	MARIA JOSÉ IZIDRO DOS SANTOS	69.021-0
03	10321-15	MARIA DO SOCORRO CAMPOS	134.682-2
04	10320-15	MARIA LUCIA ALVES TIMOTEO	130.199-3
05	9451-15	MARIA JOSÉ FARIAS DE BRITO	70.820-8
06	9649-15	JOSEFA ARRUDA DA SILVA	142.635-4

João Pessoa, 07 de dezembro de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 886/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **SOLICITAÇÃO**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2795-15	JULITA MARIA DAS NEVES SILVA	68.777-4
02	9582-14	MARIA DE LOURDES TIBURCIO NÓBREGA	50.668-1
03	6077-15	URBANO GOMES DE SOUSA	611.720-1

João Pessoa, 07 de dezembro de 2015.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

## Secretaria de Estado da Receita

COMUNICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Em observância ao que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.524, de 9 de outubro de 2015, a Secretaria de Estado da Receita comunica que, **a partir de 6 de janeiro de 2016**, os atos próprios das autoridades fazendárias deixarão de ser publicados no Diário Oficial do Estado versão impressa e passarão a ser publicados em versão digital no sítio [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (83) 3218-4881.

PORTARIA Nº 292/GSER

João Pessoa, 9 de dezembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA**, matrícula 147.718-8 e **ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA**, matrícula 146.080-3, Auditores Fiscais Tributários Estaduais, lotados nesta Pasta, para exercerem suas atividades na Gerência de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 293/GSER

João Pessoa, 9 de dezembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

**Considerando** que o Princípio da Publicidade é um dos marcos que norteia a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Caberá à Assessoria de Imprensa o envio de releases, textos normativos, notas de esclarecimentos e outras matérias de interesse público, emanados desta Pasta, a outros órgãos públicos,

entidades representativas de categorias profissionais ou de classes econômicas, associações e sindicatos classistas ou patronais e à imprensa, entre outros.

**Art. 2º** Os textos normativos, acompanhados de breve síntese da matéria abordada nos mesmos, deverão ser encaminhados semanalmente pela Assessoria Técnica e Tributária à Assessoria de Imprensa, por meio de e-mail institucional.

**Parágrafo único.** Os diversos órgãos que compõem esta Pasta, à vista de fatos ou matérias relevantes, independentemente de solicitação, providenciarão o envio imediato de esclarecimentos, notas técnicas e outros dados à Assessoria de Imprensa, por meio de e-mail institucional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 294/GSER**

**João Pessoa, 9 de dezembro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ FLÁVIO DIAS DA COSTA**, matrícula nº 098.543-1, Subgerente de Operações da Gerência de Tecnologia da Informação, como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 085/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, cujo objeto consiste na aquisição de solução de *backup* automatizada.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Receita

**RESENHA Nº 052/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1246132015-2	JOÃO RODRIGUES SAMPAIO DA CUNHA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO PARCIAL
1527852015-9	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FREI MARCELLINO DE SANTANA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1584922015-1	MARIA DO SOCORRO SOUSA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO PARCIAL
1560332015-0	GILVANICE DIAS RODRIGUES	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1515732015-9	ELIENE LAURINDA DE ALMEIDA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1555592015-6	RITA DE CÁSSIS DINIZ ANDRADE	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1246102015-9	MARIA ANTONIA RODRIGUES SAMPAIO DA CUNHA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO PARCIAL
1562332015-5	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1564622015-7	MÔNICA GUEDES BRANDÃO SANTOS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1581592015-0	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1562682015-9	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1580292015-7	JESSYCA ALENCAR DE SOUSA GOMES	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1568192015-1	NILMA AURELIO DA CRUZ RÊGO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1587812015-1	VALERIANA DE MEDEIROS DANTAS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1585972015-7	HERUL CARTAXO DE SÁ	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1564082015-2	ADEMIR VALDECI ARAÚJO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1539742015-8	ANTONIO ALVES DE LIMA	ISENÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1530572015-0	DANIEL COSTA DE PAULA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1523972015-0	SAMUEL MOTA DO NASCIMENTO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1399152015-0	FRANCISCO MARINHO FILHO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1590752015-9	WALDIRA OLIVEIRA SPINELLE PACHECO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1551472015-2	TEOMAR GAMBARRA BEZERRA DA NÓBREGA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1567402015-9	RAIMUNDO BENÍCIO DE SÁ	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1586822015-3	ABEL CARNEIRO DA CUNHA FILHO	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1586732015-4	ALECSANDRO GONÇALVES BARBOSA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1567442015-7	MARIA VIEIRA DO DESTERRO	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1569702015-5	EDVALDO DUARTE DE ASSIS FILHO	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1568912015-4	MAURÍCIO INÁCIO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

1586882015-0	PETRÔNIO SOUTO GOUVEIA FILHO	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1500672015-8	JÚLIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1549262015-0	JOSÉ CAVALCANTE DAS CHAGAS	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1504102015-9	SEVERINO XAVIER DA COSTA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1540942015-2	SCILLA GABEL DE SOUSA FARIAS	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1561642015-8	SELDA GOMES DE SOUSA ALVES	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1569332015-4	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1569242015-5	RAQUEL OLIVIA DA COSTA PORTO DE ARAÚJO	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1559842015-5	DIODETE RAFAEL DE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1565212015-0	ELIANE MARIA BARBOSA DE MENDONÇA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1222532015-2	PLASNOG INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS NOGUEIRA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1552772015-6	ANTUNES PALMEIRA LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1518472015-4	ANTUNES PALMEIRA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1287392015-7	BENJA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1577512015-9	M DIAS BRANCO S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1006172015-1	FORTGIRO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1320582015-0	LIMAS MOTOCICLOS COMÉRCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1588302015-9	ARISTHOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1415702015-4	TECH MASTER SERVIÇOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1314492015-0	IDEAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1311552015-8	GP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1364052015-7	RALLY MOTOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1282542015-8	AUTO GIRO DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1299242015-8	CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1486792015-0	ARQUITET PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1337802015-6	GARRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1314392015-7	JOTEPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1332752015-1	MARTINS & NÓBREGA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1311512015-0	HALCON ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1305062015-3	FRIGORIFICO DÁLIA E MACHADO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1379302015-0	TOTALNORTE COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1389372015-4	VLAMIR DE SOUZA SOARES EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0892322015-9	ANTUNES PALMEIRA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1793482014-3	SOLVEN SOLVENTES E QUÍMICOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0234792015-4	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE OLIVEIRA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0957992015-0	SEVERINO PEDRO VECESLAU	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1283602015-6	HÉLIO GUEDES JUSTINO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
<b>PARCIAL</b>			
1551442015-9	TILMA KALINE DE CASTRO BARBOSA -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1313882015-8	MARQUIP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0732622015-8	GDN -VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	EXCLUSÃO DE ICMS -NA COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	DEFERIMENTO
1162852015-9	DANI-CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO PARCIAL
1529412015-1	EDNARDO PARENTE ROCHA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1521682015-9	JOSÉ AGUINALDO NUNES DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1505872015-9	FRANCILENE FEITOSA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO



1603412015-2	JOSEFINA SALDANHA HONORATO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1534992015-4	AURÉA CELEIDE MAROJA RIBEIRO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1555402015-1	VALDEZ ALVES DOS SANTOS CRUZ	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1528912015-7	RONALDO NÓBREGA DE ARAÚJO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0801962015-0	EDUARDO WALTER RABELO DIAS DE ARRUDA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1280782015-8	RODRIGO DE QUEIROZ GONÇALVES VELEZ	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1629042015-1	LUCIVANIA ALVES DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1592542015-2	MARGARET ROSE ABRANTES DE ANDRADE	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
1549972015-0	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1592902015-9	ERNANI AMARAL GONÇALVES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1586172015-0	ROBERTA KELLY COELHO RIBEIRO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1186032015-5	EDILEUZA LOPES DE MAGALHÃES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1593562015-4	MARIA VERONICA SANTOS LUCENA DE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1586762015-8	MERJONES ARAÚJO AGUIAR	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1555262015-1	ODETE PIRES DE CARVALHO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1299872015-3	MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS DE BRITO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1552792015-5	MARCOS ANTONIO BEZERRA LOPES JÚNIOR	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1587132015-5	MARCO ANTONIO GONDIM PETRUCCI	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1552122015-9	DILVANE FARIAS DA CUNHA BENJAMIM	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1596092015-8	MARCELIA MOREIRA TOSCANO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1569292015-8	IRIS DE FARIAS TORRES	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1627432015-6	YRAJA EMERENCIANO DE ARRUDA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1569322015-0	YAN PAULO SOUZA DE CARVALHO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1647132015-9	OLIVIA TAVARES QUIRINO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1537372015-1	MÁRCIA DA SILVA MEDEIROS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1228572015-7	RICARDO JOSÉ ALBUQUERQUE GADELHA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1551042015-4	ARLINDO DA SILVA OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1552382015-6	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1554462015-6	MARIA JOSÉ PONTES DO BOMFIM	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1613672015-9	JOÃO MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1612202015-0	MARIA DAS GRAÇAS NÓBREGA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1615702015-6	DEILTA ALVES DE LACERDA GUEDES	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1597032015-3	NEURISMAR TOMAS DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1625602015-4	ROSA MARIA VIANA DO AMARAL	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1480732015-7	NATAL MASSIMINO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0538942015-2	BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1314602015-7	JG DISTRIBUIDORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1121192015-1	N CLAUDINO & CIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1396212015-7	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1300212015-4	CYRO CAVALCANTI AUTO PEÇAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1561992015-1	CONSTRUTORA JP LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1272502015-8	A NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1272602015-1	ALFA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1568372015-0	JV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1568422015-0	CONFEÇÕES MARINHO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1568412015-6	DROGARIA DROGAVISTA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1568522015-4	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

1568532015-9	A ABRANTES GADELHA & CIA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1150702015-5	ABC DISTRIBUIDORA JOÃO PESSOA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1568212015-9	TRIGO COMÉRCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1568232015-8	SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1568262015-1	REDEPHARMA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1568322015-7	O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1568352015-0	MOINHO PATOENSE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1303972015-5	DAMPEÇAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1388312015-4	VIVAZ DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 07 de Dezembro de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Processo nº 024.339.2013-2

Acórdão nº 591/2015

Recurso VOL/CRF-633/2013

Recorrente: SINTEC SISTEMA NACIONAL DE CURSOS, EDITORA E LIVRARIA LTDA-ME.

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: MARIA DALVA LINS CAVALCANTI

Relator: CONS.º ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROVAS. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.**

O fato de estar a nota fiscal em nome de determinado adquirente produz os efeitos de transmitir-lhe o ônus da prova negativa de aquisição e a obrigação de proceder ao lançamento no livro próprio. Não estando o referido documento registrado no Livro Registro de Entradas do destinatário, a exclusão de infringência se opera mediante prova inequívoca do lançamento de parte das notas fiscais.

Processo nº 081.076.2012-7

Acórdão nº 592/2015

Recurso HIE/CRF-321/2015

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROC. FISCAIS –

Recorrida: N BORGES DA SILVA ME.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Autuante: EDESIO ABRANTES DE CARVALHO

Relator : CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO.

**OMISSÃO DE SAÍDAS. CONTA MERCADORIAS. LEI POSTERIOR COMINANDO PENALIDADE MENOS SEVERA. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR. PARCELAMENTO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.**

Confirmada a exação fiscal através da Conta Mercadorias com GEJUP arbitramento do Lucro Bruto previsto na legislação de regência cuja diferença tributável fez eclodir a presunção de omissão de saídas pretéritas de mercadorias tributáveis.

Redução da penalidade por força da Lei nº 6.379/96, com a alteração advinda da Lei nº 10.008/2013.

Parcelamento de parte do débito tributário e improcedência do remanescente.

Processo nº 115.369.2009-6

Acórdão nº 593/2015

Recurso HIE/CRF-066/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

Recorrida: A & S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

(PEMA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA)

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

Autuante: LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Relator: CONS.º FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**CRÉDITO INDEVIDO. CONFIGURAÇÃO PARCIAL. CONTA MERCADORIAS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. OMISSÃO DE SAÍDAS TRIBUTÁVEIS. CONFIRMAÇÃO. PENALIDADE. REDUÇÃO DE OFÍCIO EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA LEI MAIS BENÉFICA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE**

**PROCEDENTE. RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO.**

O erro de fato inicialmente detectado e denunciado no auto de infração, referente a segunda acusação cedeu lugar a sua ilegitimidade diante de provas materiais existentes nos autos. Procedência da primeira e terceira acusação de crédito indevido.

O procedimento fiscal efetuado por meio da técnica do levantamento da Conta Mercadorias tem o condão de inverter o ônus da prova para atribuí-la ao contribuinte, ante a presunção relativa de certeza e liquidez de seu resultado.

Desembolsos com valores superiores às receitas, constatados por meio do Levantamento Financeiro, caracterizam a presunção de omissão de saídas de mercadorias tributáveis sem o devido pagamento do imposto. Constatada nos autos infrações concorrentes.

Redução da multa em decorrência da Lei 10.008/2013.

Processo nº 123.574.2013-8

Acórdão nº 594/2015

Recurso VOL /CRF N.º465/ 2014

Recorrente: MEDITERRANNE CONST. INCORP. LTDA

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA.

Autuantes: LEONOR GRANJA AMOURIM/RENATA DE VASCONCELOS LIRA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO.

**DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CONSTRUTORA. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE ALÍQUOTA INTERESTADUAL. CONSULTA FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.**

Descumprimento obrigação acessória a empresa do ramo da construção civil, não contribuinte de ICMS, que adquire mercadoria em operação interestadual acobertada por documento fiscal em que se consigne indevidamente alíquota interestadual.

A legislação tributária assegura ao sujeito passivo o direito de formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária. Consulta fiscal formulada pelo Sindicato da Construção Civil (SINDUSCON), anteriormente à prática da infração, fez sucumbir o crédito tributário.

Processo nº 178.836.2013-4

Acórdão nº 595/2015

Recursos HIE/VOL/CRF-223/2014

1º Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP.

1º Recorrida: EJS CONSTRUÇÕES LTDA.

2º Recorrente: EJS CONSTRUÇÕES LTDA.

2º Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA.

Autuante: JORGE LUIZ DE ARAÚJO SILVA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO.

**DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CONSTRUTORA. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE ALÍQUOTA INTERESTADUAL. CONSULTA FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PROVIDO.**

Descumprimento obrigação acessória a empresa do ramo da construção civil, não contribuinte de ICMS, que adquire mercadoria em operação interestadual acobertada por documento fiscal em que se consigne indevidamente alíquota interestadual.

A legislação tributária assegura ao sujeito passivo o direito de formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária. Consulta fiscal formulada pelo Sindicato da Construção Civil (SINDUSCON), anteriormente à prática da infração, fez sucumbir o crédito tributário.

Processo nº 165.061.2013-4

Acórdão nº 596/2015

Recurso VOL/CRF-380/2014

Recorrente: VIGGA CONSTRUTORA LTDA.

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA.

Autuantes: RODRIGO PAULO PANTOJA/LEONOR GRANJA AMORIM

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO.

**DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CONSTRUTORA. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE ALÍQUOTA INTERESTADUAL. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.**

Descumprimento obrigação acessória a empresa do ramo da construção civil, não contribuinte de ICMS, que adquire mercadoria em operação interestadual acobertada por documento fiscal em que se consigne indevidamente alíquota interestadual.

Processo nº 147.632.2012-8

Acórdão nº 597/2015

Recursos HIE/VOL/CRF-521/2014

1ª RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.

1ª RECORRIDA: RALLY MOTOS COM. DE PEÇAS E SERV. PARA MOTOS LTDA.

2ª RECORRENTE: RALLY MOTOS COM. DE PEÇAS E SERV. PARA MOTOS LTDA.

2ª RECORRIDA: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.

PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE.

AUTUANT: RONALDO COSTA BARROCA.

RELATOR: FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO.

**OMISSÃO DE SAÍDAS PRETÉRITAS. NOTA FISCAL NÃO LANÇADA. CONTRIBUINTE QUE OPERA EXCLUSIVAMENTE COM MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO. REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PROVIDO.**

Havendo comprovação de que a empresa opera exclusivamente, com mercadorias sujeitas ao regime de tributação por substituição tributária cujo imposto integralmente é previamente recolhido na origem, encerrando, assim, a fase de tributação, infere-se não emergir a repercussão tributária por falta de cumprimento da obrigação principal apurada na acusação decorrente de omissão de saídas tributáveis por falta de lançamento de notas fiscais nos livros próprios, dado a antecipação do imposto na origem.

Processo nº 082.280.2010-4

Acórdão nº 598/2015

Recursos HIE/VOL/CRF-063/2013

1ª RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULG. PROC. FISCAIS - GEJUP.

1ª RECORRIDA: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

2ª RECORRENTE: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

1ª RECORRIDA: GERÊNCIA EXEC. DE JULG. PROC. FISCAIS - GEJUP.

PREPARADORA: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

AUTUANTE: JOSÉ MIRANDA E SILVA FILHO/WADSON GOMES MAGALHÃES

Relator: Cons. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETO

**FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ESTADUAL. VENDAS SEM EMISSÃO DE NOTA FISCAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. EFICÁCIA DIFERIDA. TERMO DE INFRAÇÃO CONTINUADA. REVISÃO FISCAL. REDUÇÃO DA MULTA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. ALTERADA A DECISÃO RECORRIDA QUANTO AOS VALORES. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.**

Julgados inconstitucionais os parágrafos 10 e 11 da cláusula 21, do Convênio ICMS 110/2007, porém com modulação de sua eficácia para 6 (seis) meses após a publicação do Acórdão, considera-se devido o recolhimento do ICMS diferido nas operações interestaduais com gasolina resultante da mistura com álcool etílico anidro combustível, correspondente ao volume de AEAC contido na mistura.

Diferença detectada nos estoques de gasolina A e óleo diesel denota venda de mercadorias sem nota fiscal, sujeitando o contribuinte ao recolhimento do imposto devido por substituição tributária.

É vedada a utilização de créditos fiscais decorrentes do ICMS FRETE nas operações com produtos sujeitos à substituição tributária, bem como os advindos de operações de aquisição de biodiesel para utilização na mistura com o óleo diesel.

Diferença detectada nos estoques de álcool hidratado denota venda de mercadorias sem nota fiscal, sujeitando o contribuinte ao recolhimento do imposto devido.

Parte do crédito tributário restou sucumbente em razão de não conformidades encontradas no procedimento de revisão e em decorrência da redução da multa em virtude de aplicação legislação mais benéfica ao contribuinte.

Processo nº 150.022.2012-6

Acórdão nº 599/2015

Recurso HIE/CRF-503/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.

Recorrida: MESQUITA COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE.

Autuante: PAULO CÉSAR C. DE CARVALHO.

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES.

**OMISSÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS NÃO LANÇADAS. CARTÃO DE CRÉDITO. SIMPLES NACIONAL. REPERCUSSÃO TRIBUTÁRIA COM ALÍQUOTA INTERNA. PARCELAMENTO**

**PERDIDO. MULTA REDUZIDA. ALTERADA QUANTO AOS VALORES A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO EM PARTE.**

Aquisições mercantis com notas fiscais não registradas nos assentamentos próprios do contribuinte, bem como a constatação de divergência nas operações de vendas realizadas com aquelas informadas pelas Administradoras de cartão de débito e crédito, deflagram a presunção de omissão de saídas de mercadorias tributáveis sem pagamento do imposto. No caso, necessária a alteração da decisão recorrida para que seja estabelecida a incidência da alíquota interna aplicável às demais pessoas jurídicas não adstritas ao Simples Nacional, como proposta pela fiscalização na peça exordial.

Comprova-se a ocorrência de parcelamento administrativo da parte incontroversa, porém perdido por inadimplência com inscrição em Dívida Ativa. Multa reduzida na forma da Lei nº 10.008/2013.

Processo nº 124.451.2012-8

Acórdão nº 600/2015

Recurso HIE/CRF-504/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROC. FISCAIS – GEJUP.

Recorrida: GERMANO OLIVEIRA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA.

Autuante: MARCOS PEREIRA DA SILVA.

Relator: JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES.

**OMISSÃO DE VENDAS. SIMPLES NACIONAL. OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO. LEI POSTERIOR COMINANDO PENALIDADE MENOS SEVERA. AJUSTES REALIZADOS. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.**

Constatada a existência de defasagem de faturamento diante da diferença no confronto dos valores das vendas declaradas pelo contribuinte àqueles informados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, autorizando a presunção de omissão de saídas de mercadorias tributáveis. Cabível a complementação de infração, salvo ocorrência de decadência. Correção da redução da penalidade procedida na sentença singular por força da alteração da Lei nº 6.379/96 advinda da Lei nº 10.008/2013.

Processo nº 132.100.2013-2

Acórdão nº 601/2015

Recurso HIE/CRF-416/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROC. FISCAIS – GEJUP

Recorrida: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MANGABEIRA LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: FIRMINO TADEU PEREIRA COUTINHO

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**ECF – NÃO EMISSÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE OPERAÇÃO OU PRESTAÇÃO POR CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO. IMPROPRIEDADE NA DESCRIÇÃO DO FATO INFRINGENTE. NULIDADE DA ACUSAÇÃO POR VÍCIO FORMAL. AUTO DE INFRAÇÃO NULO. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.**

O lançamento que apresenta vício de forma configurada pelo equívoco na descrição do fato infringente deve ser declarado nulo, devendo ser realizada a substituição regular do crédito tributário mediante novo feito fiscal.

Processo nº 150.031.2012-5

Acórdão nº 602/2015

Recurso HIE/CRF-437/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROC. FISCAIS – GEJUP

Recorrida: LES AMIS COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: NEUMA DE OLIVEIRA RIOS

Relator: CONS.ª DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

**OMISSÃO DE SAÍDAS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. CONTA MERCADORIAS. PREJUÍZO BRUTO EM OPERAÇÕES SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS. AJUSTES REALIZADOS. LEI POSTERIOR COMINANDO PENALIDADE MENOS SEVERA. ALTERADA QUANTO AOS VALORES A DECISÃO SINGULAR. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.**

A comprovação de déficit financeiro, em virtude de despesas incorridas superiores às receitas declaradas, faz eclodir a presunção de omissão de saídas de mercadorias tributáveis prevista na legislação de regência. Ajustes realizados decorrentes de prejuízo bruto com mercadorias sujeitas à substituição tributária, isentas e/ou não tributadas apurado em levantamento da Conta Mercadorias. Apuração de lucro bruto inferior a

30% repercute em omissão de saídas tributáveis com consequente falta de recolhimento do ICMS. Reputa-se regular o lançamento compulsório consistente em levantamento da Conta Mercadorias frente à inércia do contribuinte que não se manifestou nos autos.

Redução da penalidade por força da alteração da Lei nº 6.379/96, advinda da Lei nº 10.008/2013.

Processo nº 115.377.2013-9

Acórdão nº 603/2015

Recursos HIE/VOL/CRF-259/2014

1ª RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.

2ª RECORRENTE: MARIA LUZINETE CARDOSO.

1ª RECORRIDA: MARIA LUZINETE CARDOSO.

2ª RECORRIDA: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.

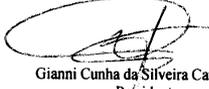
PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE.

AUTUANTE: ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA.

RELATORA: CONS.ª MARIA DAS GRAÇAS D. O. LIMA.

**OMISSÃO DE SAÍDAS TRIBUTÁVEIS. FALTA DE LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO NOS LIVROS PRÓPRIOS. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS COM ARBITRAMENTO DO LUCRO BRUTO. FALTA DE PAGAMENTO DO ICMS. CONFIRMAÇÃO EM PARTE. PENALIDADE. LEI POSTERIOR MAIS BENIGNA. APLICAÇÃO DE OFÍCIO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. ALTERADA QUANTO AOS VALORES A DECISÃO MONOCRÁTICA. RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS.**

A delação fiscal consistente na omissão de saídas pretéritas de mercadorias tributáveis, detectadas mediante a falta de lançamento de notas fiscais de aquisições nos livros próprios, assim como a assentada no Levantamento da Conta Mercadorias, relativa a exercícios distintos, suscitam correção no valor da diferença tributável apurada por meio dessas técnicas de aferição fiscal, diante da comprovação do lançamento de uma parte das notas fiscais dadas como não registradas, as quais integram a montagem de ambos os procedimentos, o que fez reduzir o valor do ICMS devido. Reduzido o valor da penalidade em face do advento de lei posterior mais benigna.

  
Gianni Cunha da Silveira Cavalcante  
Presidente

**Pauta da 1800ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos 11 de DEZEMBRO de 2015, às 9horas.**

**I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;**

**II – EXPEDIENTE;**

**III - JULGAMENTOS;**

1. Processo nº 023.323.2007-5

Recurso VOL/CRF-287/2011

Recorrente: CC & VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA – ( Sustenção Oral Drª Cassandra Costa Gondim – OAB/PB Nº 071)

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE PESSOA

Autuante: CARLOS ANTÔNIO LIMA

Relatora: CONS.ª MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

2. Processo nº 178.690.2013-3

Agravante: MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Agravada: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: ANA CLAUDIA PEREIRA JORDÃO

Relatora: CONS.ª MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

3. Processo nº 074.683.2013-6

Recurso HIE/CRF-511/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: SÓ TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: CLÓVIS CHAVES FILHO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO



4. Processo nº 127.259.2009-4

Recurso HIE/CRF-520/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: INDÚSTRIA METALÚRGICA CELGON LTDA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: ISABEL JOSELITA BARBOSA DA ROCHA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

5. Processo nº 131.594.2012-4

Recurso HIE/CRF-461/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ANTÔNIO EVERALDO PEDROSA DE FREITAS - ME

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

Autuante: DALSON VALDIVINO DE BRITO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

6. Processo nº 002.169.2011-6

Recursos HIE/ VOL/CRF- 495/2014

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ª Recorrida: CONFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA

2ª Recorrente: CONFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: JULIO DE OLIVEIRA COELHO/GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

7. Processo nº 114.729.2013-9

Recurso HIE/CRF-490/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ELI LEONCIO DA SILVA

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

Autuante: ANTÔNIO ANDRADE MOURA

Relator: CONS. PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE AGUIAR

João Pessoa, 07 de DEZEMBRO de 2015.

  
Gianni Cunha da Silveira Cavalcante  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 02048/2015/CAD

27 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

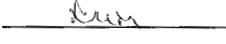
I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02048/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.194.646-1	JOSE MONTEIRO DANTAS 04245663464	SIT CAJUI, Nº S/N - ZONA RURAL	TRIUNFO / PB	SIMPLES NACIONAL

  
1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 02068/2015/CAD

1 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1593062015-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

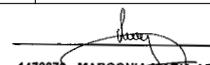
I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02068/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.668-0	REPRESENTACOES TRIGUEIRO LTDA	CONEGO JOSE VIANA, Nº 63 - ESTACAO	SOUSA / PB	NORMAL

  
1470878 - MARGÔNIA MARIA ABREU PESSOA  
Margônia Maria A. Pessoa  
COLETORA - 147087-6

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 02016/2015/CAD

24 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1598192015-7;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02016/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.196.893-7	ABILENE AVANI DE ARAUJO SILVA 02430639467	R SAPE, Nº 173 - MUNICIPIOS	SANTA RITA / PB	NORMAL

  
1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 02039/2015/CAD

26 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1591342015-2;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/11/2015.

Anexo da Portaria Nº 02039/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.247.863-1	SARA ALVES DOS SANTOS 10025603493	R ORCINE FERNANDES, Nº 232 - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

  
1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 02064/2015/CAD

1 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2015.

## Anexo da Portaria Nº 02064/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.192.928-1	GUTEMBERG ALVES DE LIMA 69013659420	LRG MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, Nº S/N - CENTRO	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL



147388 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**C. E. DE ALHANDRA**

## PORTARIA Nº 02033/2015/CAD

25 de Novembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1625652015-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livres e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/11/2015.

## Anexo da Portaria Nº 02033/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.200.700-0	MARIA ILMA DA SILVA ANDRADE 35514973468	R PROJETADA, Nº SN - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.200.716-7	PEDRO HENRIQUE BASTOS DOS ANJOS 09389372437	R ILZA RIBEIRO, Nº 00 - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.200.865-1	LUCICLEIDE GOMES DA SILVA 07295002413	R DOM VITAL, Nº 38 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.470-8	JULIANA BEZERRA DE SOUZA SILVA ME	AV PRES TANCREDO NEVES, Nº 150 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.593-3	SILVONETE MARIA BARBOZA MARTINS 02551839416	R GASPARINO RIBEIRO DA COSTA, Nº 342 - MANGUEIRA	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.707-3	CARLOS ALBERTO FELIX DA SILVA 07244062478	R MANOEL ALVES, Nº 600 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.938-6	JOSEANE MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR 02060330440	PC SENHOR DO BONFIM, Nº SN - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.006-6	LILIANE OLINDINA DAS CHAGAS 04595854447	R JOSE AUGUSTO BONIFACIO, Nº 726 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.024-4	MARIA JOSE DA SILVA HENRIQUE 04206020469	R SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Nº 409 - MANGUEIRA	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.197-6	MARIA DO CARMO ARAUJO COSTA 04540260430	SIT CAMPO VERDE, Nº 22 - ZONA RURAL	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.937-3	SUELANE DA SILVA DE OLIVEIRA 06823776439	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº 32 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.990-0	DENISE CEZAR DA COSTA 1076249940	R OSNIR VITALINO DA ROCHA, Nº S/N - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.078-9	MARIA DO CARMO CABRAL PEREIRA 02142510477	R PROJETADA, Nº 153 - LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.197-1	LUANA ALVES SOARES 07655741441	R ELIAS BATISTA DO REGO, Nº S/N - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.242-0	LEANDRO LUIZ DE SOUZA PONTES 02986619428	R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, Nº 219 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.613-2	NEVOLANDA GOMES DO NASCIMENTO 01859825494	R PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 55 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.753-8	ROSILENE FLORENTINO DE SOUZA 06869797455	R LUDOVICO CHACON, Nº 37 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.918-2	ROSILDA ALMEIDA DA SILVA 03952237418	R CLOVIS FERREIRA, Nº 104 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.927-1	AIDEIDA FRANCISCA XAVIER 07407778416	R PROJETADA, Nº sn - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.990-5	MARIA JOSE DE SOUSA FLORIANO 03452586463	R MANOEL ALVES, Nº SN - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.036-9	WELTON ANDREAN FILGUEIRA DE LIMA 01633497461	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Nº 75 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.310-4	DENISE ANDRADE DOS SANTOS 02837304413	R PROFESSORA JANETE VICENTE DA SILVA, Nº 389 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.573-5	SIMONE MARIA SANTOS 07186727476	R PROJETADA, Nº S/N - LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.641-3	JOSILENE MARTINS DA SILVA 03909901409	R PROJETADA, Nº sem nu - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.852-1	JOANA DARC BARBOSA DA SILVA 03416342470	AV MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.204.907-2	JOSEFA CARNEIRO DE OLIVEIRA 08160841493	AGROVILA CAMUCIM, Nº SN - ZONA RURAL	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.285-5	REJANE EL-CHÉ RUFINO DA SILVA 06347937484	ROD PB 008, Nº S/N - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.471-8	JOANA DARC BEZERRA DA SILVA 74580248449	R BENICIO LIRA DOS SANTOS NETO, Nº 58 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.551-0	MARICLEIA LIMA GOMES 03728187496	R DOMINGOS MARANHÃO, Nº 242 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.560-9	VALDELITO DIAS DO NASCIMENTO 07929060410	R PRINCIPAL, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.622-2	ANTONIO FERREIRA DE SANTANA 75983133420	R DO COMERCIO, Nº S/N - CUIPUSSURA	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.802-0	JOSE DA SILVA FERREIRA 02604438755	R ANTONIO LUIZ DA SILVA, Nº 139 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.843-8	MIRIAM VIEIRA DE VASCONCELOS 84028327415	R OUVIDO ALVES, Nº 176 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.312-1	MARCILIO DA SILVA LEONCIO 04534388461	R ILZA RIBEIRO, Nº 73 - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.367-9	ANA GABRIELA ESTEVES DA SILVA 02524861538	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº 236 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.655-4	MARIA DAS NEVES DA SILVA 03096838402	R 24 DE OUTUBRO, Nº 85 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.701-1	GEANE BRAZ DA SILVA 8535642468	R JOAO PESSOA, Nº 10 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.841-7	SEBASTIANA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA 05842284436	R DO JARMIM, Nº 422 - MANGABEIRA	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.089-6	GILBERTO DO BONFIM 97935069468	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.090-0	SILVANA FARIAS VITAL 04938870401	R OVIDIO ALVES, Nº 65 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

16.207.642-8	VICENTE TROCCOLI NETO 05168711456	SIT PITUAU, Nº S/N - ZONA RURAL	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.677-0	ELIANA DA SILVA SOUZA 05259158423	R PROJETADA, Nº S/N - MUTIRAO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.872-2	WALKIRIA DO NASCIMENTO SILVA 08907889449	R ENEDINA GOMES RIBEIRO, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.989-3	JOSE FRANCISCO DO 03438703486	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº S/N - LOTEAMENTO SANTA MARTA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.024-7	JANUS DOUGLAS AMARAL DE MENEZES 03577878460	R VILA DOS PESCADORES, Nº S/N - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.576-1	EMMANUELLE CHRISTYNNÉ DA SILVA MORAIS 01194439454	R ILZA RIBEIRO, Nº 53 - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.725-0	JOLANDA DE ARAUJO GONZAGA 81230758453	R JOAO CLAUDINO DE DEUS, Nº 500 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.878-7	RIVALDO RODRIGUES DA COSTA 00953962415	R AUGUSTO DOS ANJOS, Nº SN - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.929-5	PAULO ARAUJO DA SILVA 57145091453	R SALOMAO VELOSO, Nº 246 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.208.992-9	LEONARDO FERNANDES DA SILVA 04934445480	R PROJETADA, Nº 10 - LOTEAMENTO SANTA MARTA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.060-9	GERALDO GOMES DE ARAUJO 13961055491	R JOAQUIM FRANCISCO SALES, Nº 119 - NOVA ALHANDRA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.076-5	JOAO AMILCAR DE MOURA ALEXANDRE 00651885434	FAZ SANTO ANTONIO, Nº S/N - ZONA RURAL	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.121-4	ANIZIO CORDEIRO 03677421446	R SALATIEL CARNEIRO DA CUNHA, Nº 79 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.144-3	EDEQUIAS MANOEL DE SANTANA 36248428468	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 219 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.302-0	MARIA ISABEL PEREIRA BULHOES 04726321460	R FERNANDO CUNHA LIMA, Nº 113 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.365-9	LINDALVA PALMEIRA DA SILVA 75984237415	R DO CAMPO, Nº 2 - CRUZ DE ALMAS	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.372-1	LAIS APARECIDA PONTES 01782766421	LOT SANTA EMILIA, Nº 214 - CONCORDIA	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.482-5	EDINILZA BARROS DE SANTANA 06297756446	R PROJETADA, Nº S/N - LOTEAMENTO SENHOR DO BONFIM	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.644-5	DEUSDENIA ARAUJO DOS SANTOS 34359974434	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº 175 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.676-3	ALCILENE PEREIRA CABRAL 10407679405	R MANOEL ALVES, Nº 1 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.685-2	JOSINEIDE IDALINO DOS ANJOS 0708498469	R CLEMENTE FERREIRA, Nº 681 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.875-8	EROTILDE INACIA DA SILVA 78124913404	R TANCREDO NEVES, Nº 162 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.252-6	EDINALVA FRANCISCA DA SILVA 07106706485	R SANTO ANTONIO, Nº 360 - SANTO ANTONIO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.512-6	MARIA JOSE BEVENUTO DE PONTES 03956667409	R JOSE AUGUSTO BONIFACIO, Nº 268 - PLANALTO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.540-1	ELIEL OLIVEIRA DA COSTA 05218883444	SIT UNA DE SAO JOSE, Nº SN - ZONA RURAL	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.610-6	MARIA EUNICE DA SILVA ARRUDA 21258058472	R SENADOR HUMBERTO LUCENA, Nº 492 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.889-3	GILVANETE CALABIS DE ALBUQUERQUE 46423443491	R TANCREDO NEVES, Nº 126 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.895-8	HERLANIA FREIRE DOS SANTOS 03797766424	R PETROLINA MARIA, Nº 108 - CONJUNTO MULTIRAO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.996-2	ZENILDO CORREIA DE LIMA 96034971420	SIT DE CAPIM DE CHEIRO, Nº S/N - ZONA RURAL	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.100-2	JOSE FERNANDES DA SILVA 01275122418	R EZEQUIEL JOAQUIM DA PAIXAO, Nº 179 - MUTIRAO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.269-6	REGINALDO DOS SANTOS MOURA 79877168472	ROD PB 008, Nº S/N - BARRA DE GRAMAME	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.275-0	VANEIDE ARISTEU PEREIRA 07655776407	R OSNIR VITALINO DA ROCHA, Nº S/N - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.327-7	ADRIANO DA SILVA SANTOS 10616480445	AV DA CONCORDIA, Nº 306 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.573-3	ILZA BEATRIZ DANTAS DO NASCIMENTO 09498589437	AV CAAPORA, Nº sn - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.629-2	RUTH FLORENTINO DE SOUZA SILVA 04447017458	R JOAO DIAS CORREIA, Nº 113 - CONJUNTO PRIMAVERA	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.233-0	ROZANE ALVES DE SOUZA 05117753483	R FEDERICO LUNDRER, Nº 201 - CUIPUSSURA	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.254-3	MARIA DA LUZ BARROS DA COSTA 051075475415	PC SENHOR DO BONFIM, Nº 2 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.499-6	JOSELIA FLORO IRINEU DA SILVA 03528891440	R CLEMENTE FERREIRA, Nº 1619 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.503-8	FRANCILENE MARIA DA SILVA 05212444444	R ILZA RIBEIRO, Nº SN - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.514-3	CLAUDIO LIMA SANTANA 45083509415	R ILZA RIBEIRO, Nº SN - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.530-5	ROSINEIA DA SILVA FERREIRA 02153699479	R JOAO VELOSO, Nº 43 - SANTO ANTONIO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.581-0	MARCIO HORACIO DE LIMA 02351840402	R FRANCISCO NAZARIO, Nº 330 - PIQUETE	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.582-8	FRANSULA LOPES DA SILVA 11577884400	R VILLAGE DE JACUMA, Nº S/N - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.744-8	ALCIDES PEREIRA DE LIRA 19504586520	R FREI SERAFIM, Nº 173 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.860-6	JOAO SABINO DOS SANTOS 85116844400	R FERNANDO CUNHA LIMA, Nº 19 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.888-6	MARCOS NUNES DOS SANTOS 55275303491	SIT CRUZ DE ALMAS, Nº sn - ZONA RURAL	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.211-5	AUGUSTO VICENTE DE AMORIM FILHO 19599064453	R JOSE JOAQUIM FERREIRA, Nº 12 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.456-8	EDENILDO DA SILVA FEITOSA 05083991426	R JOAO PESSOA, Nº 843 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.501-7	LUCIENE ALVES DA SILVA 08586575461	R ILZA RIBEIRO, Nº 29 - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.927-6	JOSE BEZERRA IRMAO 02505061491	TV SIMOES BARBOSA, Nº 34 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.575-6	ROSIELLY MARIA DOS SANTOS 05913414445	R MANOEL ALVES, Nº S N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.693-0	WAGNER SOUZA DOS SANTOS 03081727448	R TAPUIU, Nº SN - ZONA RURAL	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.697-3	MARIA DA SOLIDADE PEREIRA DA SILVA 82954780444	R RUI CARNEIRO, Nº 318 - MANGUEIRA	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.704-0	GERALDO SILVINO DE SOUSA 10591354040	R PROJETADA, Nº sn - CARAPIBUS	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.782-1	JOSINETE FELINTRO DA SILVA 03019321409	R SANTO ANTONIO, Nº 1020 - SANTO ANTONIO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.785-6	FERNANDO PAULO DA SILVA 02470575419	R SENADOR FELINTO MILLER, Nº 181 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.878-0	LUIS RAFAEL DA SILVA 06670641470	FAZ ENGENHO FAZENDINHA, Nº S/N - ZONA RURAL	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.919-0	LEONILA RAQUEL CHACON MARCIANO DE OLIVEIRA 02453034480	R CLEMENTE FERREIRA, Nº 778 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.214.968-9	DALILA MARIA SANTINO 0622522450	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº 178 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.281-7	ERICA GOMES DA SILVA 9925872450	ROD BR 101, Nº SN - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.317-1	ELENIZE VITURINO CORREIA 07155873403	R JOSE LEONARDO, Nº sn - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.321-0	MADALENA MARIA DA SILVA 07639834411	ROD PB 018, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.563-8	GIRIBELLY LINS SILVA 05681094499	R JOSE AUGUSTO BONIFACIO, Nº 445 - MANGUEIRA	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.649-1	ANTONIO ALEXANDRE FILGUEIRA DE AQUINO 50465066968	R TURMALINA, Nº 132 - PRAIA BELA	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.926-9	ANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA 07865384449	AV SEVERINO BORGES, Nº 180A - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.947-1	JOVELINA MARIA DOS SANTOS 58258540700	R ILZA RIBEIRO, Nº 513 - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.000-3	ESDUSIARIA MARIA CORREIA 0197329465	R SAO PAULO, Nº 59A - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.008-9	ANYELIKA SOUTO GUEDES 0708755490	R DO ROSARIO, Nº S/N - TAQUARA	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.054-2	DANILO BRUNO PESSOA MONTEIRO 05345053430	R BELGICA, Nº SN - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.366-5	JAILZA PAULA DE PAIVA LIMA 01974385477	AV DOIS DE JULHO, Nº 338 A - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.369-0	MANOEL SEVERO FERILHO 86825934499	R RONALDO RIBEIRO DA COSTA, Nº SN - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.426-7	LUCIMARIO BEZERRA DE SOUZA 03906887464	R TANCREDO NEVES, Nº 150 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.446-2	SEVERINO SILVA DE SOUZA 25199706420	R PROFESSOR GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, Nº 160 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.472-6	SANDRO JOSE DE SOUZA 05685157495	R PROFESSORA JANETE VICENTE DA SILVA, Nº 518 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.735-0	DANIILA GOMES DE SOUZA 07080755490	R SEBASTIAO PEDRO PEREIRA, Nº 137 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 729/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 20, 21 e 22/11/2015.**

GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.11	Maria da Penha Chacon	6ª Vara Criminal da Capital	3214 3800	14:00 às 17:00h
21.11	Maria da Penha Chacon	6ª Vara Criminal da Capital	3214 3800	13:00 às 17:00h
22.11	Maria da Penha Chacon	6ª Vara Criminal da Capital	3214 3800	13:00 às 17:00h

GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.11	Maria de Guadalupe Berzerra Silva	5ª Vara de Família de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
21.11	Maria de Guadalupe Berzerra Silva	5ª Vara de Família de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
22.11	Maria de Guadalupe Berzerra Silva	5ª Vara de Família de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h

GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.11	Regina Benigna Gadelha V. R. de B.	2ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	14:00 às 17:00h
21.11	Regina Benigna Gadelha V. R. de B.	2ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	08:00 às 12:00h
22.11	Regina Benigna Gadelha V. R. de B.	2ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	08:00 às 12:00h

GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.11	Terezinha de Jesus M. Ugulino Severo	3ª Vara Mista de Catolé do Rocha	3441 1450	14:00 às 17:00h
21.11	Terezinha de Jesus M. Ugulino Severo	3ª Vara Mista de Catolé do Rocha	3441 1450	08:00 às 12:00h
22.11	Terezinha de Jesus M. Ugulino Severo	3ª Vara Mista de Catolé do Rocha	3441 1450	08:00 às 12:00h

GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRIPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
20.11	Valéria Maria Solano Macedo	2ª Vara Mista de Araruna	3373 1248	14:00 às 17:00h
21.11	Valéria Maria Solano Macedo	2ª Vara Mista de Araruna	3373 1248	08:00 às 12:00h
22.11	Valéria Maria Solano Macedo	2ª Vara Mista de Araruna	3373 1248	08:00 às 12:00h

Publique-se,

Cumpra-se

Portaria Nº 731/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 27, 28 e 29/11/2015.**

PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS - 27 a 29.11.2015.				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
27.11	Durval de Oliveira Filho	4ª Vara Mista de Bayeux	3232 3250	14:00 às 17:00h
28.11	Durval de Oliveira Filho	4ª Vara Mista de Bayeux	3232 3250	13:00 às 17:00h
29.11	Durval de Oliveira Filho	4ª Vara Mista de Bayeux	3232 3250	13:00 às 17:00h

GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
27.11	Dirceu Abimaél de Souza	3ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	14:00 às 17:00h
28.11	Dirceu Abimaél de Souza	3ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	08:00 às 12:00h
29.11	Dirceu Abimaél de Souza	3ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	08:00 às 12:00h

GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
27.11	Carmem N. H. Nacad El-Kouri	2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
28.11	Carmem N. H. Nacad El-Kouri	2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
29.11	Carmem N. H. Nacad El-Kouri	2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h

GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
27.11	Maria de Fátima de Lisboa	Alagoa Grande	3273 2633	14:00 às 17:00h
28.11	Maria de Fátima de Lisboa	Alagoa Grande	3273 2633	08:00 às 12:00h

29.11	Maria de Fátima de Lisboa	Alagoa Grande	3273 2633	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPERÓA e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
27.11	Antonio Osman Xavier da Rocha	3ª Vara Mista de Patos	3423 1765	14:00 às 17:00h
28.11	Antonio Osman Xavier da Rocha	3ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h
29.11	Antonio Osman Xavier da Rocha	3ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h

GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
27.11	Otávio Neto R. Sarmento	3ª Vara Mista de Cajazeiras	3531 6815	14:00 às 17:00h
28.11	Otávio Neto R. Sarmento	3ª Vara Mista de Cajazeiras	3531 6815	08:00 às 12:00h
29.11	Otávio Neto R. Sarmento	3ª Vara Mista de Cajazeiras	3531 6815	08:00 às 12:00h

GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRIPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
27.11	Marcos Antonio Maciel de Melo	Juizado Especial Misto de Guarabira	3271 3967	14:00 às 17:00h
28.11	Marcos Antonio Maciel de Melo	Juizado Especial Misto de Guarabira	3271 3967	08:00 às 12:00h
29.11	Marcos Antonio Maciel de Melo	Juizado Especial Misto de Guarabira	3271 3967	08:00 às 12:00h

Publique-se,

Cumpra-se

Portaria Nº 733/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3770/2015-DPPB**

**RESOLVE** autorizar o afastamento temporário do Defensor Público JOSÉ WILSON SANTIAGO, Símbolo DP-2, matrícula 063.568-5 de suas funções institucionais, nos termos do Artigo 146 da Lei Complementar 104/2012, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Diretor de Relações Institucionais do Grupo Segurador do Banco do Brasil – MAPFRE, durante o período em que estiver na referida função.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 734/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4548/2015-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri do pronunciado **Antonio Silva dos Santos**, Processo Nº 0001215-18.2014.815.0231, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Mamanguape/PB** onde será submetido a julgamento popular, no dia **14 de dezembro de 2015, às 08h30.**

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 735/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4493/2015-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado pronunciado **Cosme dos Anjos**, Processo nº 000531-74.2012.815.051, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Remígio/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 1º de dezembro de 2015, às 09h.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 736/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4505/2015-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado **Alessandro Herculanio**, Processo nº 0000006-61.2015.815.0301, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Pombal/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 10 de dezembro de 2015, às 08h30

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 737/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4504/2015-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo



DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado **Ronilson Pereira Batista**, Processo nº 0003435-32.2013.815.0131, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Cajazeiras/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 4 de dezembro de 2015, às 08h30

Publique-se,  
**Cumpra-se.**

**Portaria Nº 738/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de novembro de 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4498/2015-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula 73.891-3, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa em plenário do júri do pronunciado **Luis Danilo da Silva Gomes**, nos autos da Ação Penal, **Processo 0000240-14.2014.815.0031**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Alagoa Grande/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 15 de dezembro de 2015, às 09h.

Publique-se,  
**Cumpra-se.**

**Portaria Nº 740/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de novembro de 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2842/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora **ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula 134.833-7, Subgerente de Apoio Administrativo da DPPB, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2016.**

Publique-se,  
**Cumpra-se.**

**Portaria Nº 741/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de novembro de 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4559/2015-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar as defesas em plenário do júri do pronunciados **Williams Soares de Melo e outro**, Processo nº 0000381-10.2007.815.0021, redesignado para o dia 9/12/2015, às 8h30, e de **Fabiano de Matos Farias**, Processo nº 0001222-10.2004.815.0021, redesignado para o dia 10/12/2015, às 8h30, respectivamente, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Caaporã.

Publique-se,  
**Cumpra-se.**

**Portaria Nº 742/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 30 de novembro de 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4517/2015-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do réu **Ronaldo dos Santos Nascimento**, Processo nº 0000146-34.2010.815.0281, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Pilar/PB**, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 24 de novembro de 2015, às 8h30.**

Publique-se,  
**Cumpra-se.**

**Portaria Nº 743/2015-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 3 de dezembro de 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo 2º, da Carta Magna Federal, artigo 141, da Constituição Estadual, artigo 100, da Lei Complementar Federal nº. 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº132/2009, artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº. 104/2012, e consoante determina o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, artigo 145, inciso III, letra "c", da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nas informações da Subgerência de Recursos Humanos, da idade limite de aposentadoria compulsória do agente político abaixo, e **CONSIDERANDO** que a **permanência no cargo após essa idade está eivada de ilegalidade**, **CONSIDERANDO**, que além de essa permanência ser ilegal, o tempo de serviço prestado após os setenta anos não pode ter efeito jurídico para fins de implementação do tempo necessário para a obtenção de aposentadoria no cargo, **CONSIDERANDO**, ainda, os princípios Constitucionais da Administração Pública, relativos a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, condições essenciais para a probidade e transparência na gestão da coisa pública, **CONSIDERANDO** que impõe-se buscar a responsabilidade do gestor que permitiu que o interessado permanecesse no cargo após implementar 70 anos de idade, já que é dever da administração afastar o servidor em tal situação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Compulsória "ex-offício" ao **Defensor Público ROBERTO SANTOS LUZ**, Mat. 61.864-1, de 3ª Entrância, titular da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital, conforme exegese do art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, determinando o seu imediato afastamento.

**Art. 2º** - Com a publicação desta Portaria, remetam-se os documentos necessários para a Paraíba Previdência - PBprev, com a finalidade de proceder com os cálculos necessários da aposentadoria,

bem como, tomar as medidas que se fizerem a seu cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeito a partir da data em que o Defensor Público completar 70 (setenta) anos de idade.

Publique-se,  
Cumpra-se.

*Vanildo Oliveira Brito*  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

**Resenha Nº 143/2015-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4090/2015	87.094-3	JOSÉ BERNARDINO NETO	60	De 1.11.2015 a 31.12.2015
DPPB	4016/2015	98.314-4	EDNA MARIA RAMALHO DE FARIAS	60	De 6.11.2015 a 5.1.2016
DPPB	4208/2015	73.758-5	ANA ELIZABETH GOMES SCHIMPELFENG	40	De 11.11.2015 a 21.12.2015

João Pessoa, 23 de novembro de 2015

**Resenha Nº 144/2015-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4066/2015	80.892-0	MARCOS AUGUSTO ROMERO	60	De 4.11.2015 a 3.1.2016
DPPB	4095/2015	108.843-2	BERTEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS	35	30.10.2015 a 4.12.2015

João Pessoa, 23 de novembro de 2015

**Resenha Nº 145/2015-DPPB/GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3988/2015	94.976-1	VERA LUCIA GOMES PESSOA	90	De 20.9.2015 a 19.12.2015

João Pessoa, 23 de novembro de 2015.

*Vanildo Oliveira Brito*  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Procuradoria Geral  
do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

EDITAL DE CITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2015000059121**

O Presidente da Comissão de Inquérito, designada pelo Procurador Geral da Procuradoria Geral do Estado, por meio da portaria nº 230/2015, publicada no Diário oficial do Estado da Paraíba em 05 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente Edital **CREUZA IZIDORO DE CARVALHO**, matrícula nº 133.740-8, para no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado, na Av. João Machado, nº 394, Centro, João Pessoa - PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 2015000059121 a que respondem, sob pena de revelia.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2015

**SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**

Corregedor Geral da PGE  
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado  
da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA

**ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 10/2015 CEFOR-RH/PB**

A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), a partir convênio nº 28734/2011 (SICONV 761117/2011)

celebrado por intermédio do Ministério da Saúde (MS) através da Direção Pedagógica do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOR-RH/PB), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar os itens 3.11, 4.2.2 e 4.2.3 do edital nº 10/2015 CEFOR-RH/PB, e, conseqüentemente, determinar a prorrogação do prazo para inscrição, sem prejuízo dos interessados, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

3.11 Os cargos disponíveis, as vagas, critérios mínimos, carga horária e seus respectivos valores contratuais serão preenchidos como discrimina o quadro abaixo:

**QUADRO I**

CARGO	VAGAS	CRITÉRIOS MÍNIMOS	VALORES/ MÊS	CARGA HORÁRIA
<b>Coordenador (a) Geral</b>	01	-Graduação em enfermagem e Pós-Graduação na área da saúde; -Conhecimento do Programa Nacional de imunização - PNI -Experiência de, pelo menos, 02 (dois) anos na gestão da educação ou da saúde pública; -Experiência em Coordenação ou Tutoria em curso EAD na área da saúde;	R\$ 1.500	20h semanais
	01	-Graduação e Pós-Graduação na área da saúde; - Conhecimento do Programa Nacional de imunização - PNI -Experiência de, pelo menos, 02 (dois) anos na gestão da educação ou da saúde pública; -Experiência em Coordenação ou Tutoria em curso EAD na área da saúde;		
<b>Secretário (a) de Curso</b>	02	-Ensino médio completo; -Experiência, de pelo menos um ano, em secretariado de cursos;	R\$ 1.000	20h semanais presenciais: 4 (quatro horas/dia)
<b>Técnico (a) de Informática</b>	02	-Graduação na área de Tecnologia da Informação; - Experiência em desenvolvimento e aplicações em sistemas para a internet; -Experiência profissional mínima, de seis meses, na plataforma Moodle em cursos EAD; -Experiência profissional de, pelo menos, um ano na saúde pública;	R\$ 1.000	20h semanais presenciais: 4 (quatro horas/dia)
<b>Coordenador (a) de Macrorregião</b>	04	-Graduação em Enfermagem; -Capacitação em Sala de Vacina com carga horária mínima de 40 horas; -Experiência profissional comprovada, de pelo menos 02 (dois) anos em Sala de Vacina na gestão ou na assistência; -Participação em curso EAD como: tutor (a), coordenador(a) ou facilitador (a);	R\$ 1.200	20h semanais

**Leia-se:**

3.11 Os cargos disponíveis, as vagas, critérios mínimos, carga horária e seus respectivos valores contratuais serão preenchidos como discrimina o quadro abaixo:

**QUADRO I**

CARGO	VAGAS	CRITÉRIOS MÍNIMOS	VALORES/ MÊS	CARGA HORÁRIA
<b>Coordenador (a) Geral</b>	01	-Graduação em enfermagem e Pós-Graduação na área da saúde; -Conhecimento do Programa Nacional de imunização - PNI -Experiência de, pelo menos, 02 (dois) anos na gestão da educação ou da saúde pública; -Experiência em Coordenação ou Tutoria em curso EAD na área da saúde;	R\$ 1.500	20h semanais
	01	-Graduação e Pós-Graduação na área da saúde; - Conhecimento do Programa Nacional de imunização - PNI -Experiência de, pelo menos, 02 (dois)		

		anos na gestão da educação ou da saúde pública; -Experiência em Coordenação ou Tutoria em curso EAD na área da saúde;		
<b>Secretário (a) de Curso</b>	02	-Ensino médio completo; -Experiência, de pelo menos um ano, em secretariado de cursos;	R\$ 1.000	20h semanais presenciais: 4 (quatro horas/dia)
<b>Técnico (a) de Informática</b>	02	-Graduação na área de Tecnologia da Informação; - Experiência em desenvolvimento e aplicações em sistemas para a internet; -Experiência profissional mínima, de seis meses, na plataforma Moodle em cursos EAD; -	R\$ 1.000	20h semanais presenciais: 4 (quatro horas/dia)
<b>Coordenador (a) de Macrorregião</b>	04	-Graduação em Enfermagem; -Capacitação em Sala de Vacina com carga horária mínima de 40 horas; -Experiência profissional comprovada, de pelo menos 02 (dois) anos em Sala de Vacina na gestão ou na assistência; -Participação em curso EAD como: estudante, tutor (a), coordenador(a) ou facilitador (a);	R\$ 1.200	20h semanais

**Onde se lê:**

4.2.2 2ª Etapa: Análise curricular, avaliação da Carta de Intenção e do Plano de Trabalho.

**Análise curricular - Total de pontos: 15**

(ANEXO VII)

4.2.3 3ª Etapa: Entrevista - Total de pontos: 60

**Leia-se:**

4.2.2 2ª Etapa: Análise curricular, avaliação da Carta de Intenção e do Plano de Trabalho.

**Análise curricular - Total de pontos: 30**

(ANEXO VII)

4.2.3 3ª Etapa: Entrevista - Total de pontos: 45

**Fica prorrogado até o dia 11 de dezembro de 2015** o prazo para inscrição referente à seleção DA EQUIPE TÉCNICA, para os cargos de coordenador (a) geral, secretaria de curso, técnico (a) em informática e coordenador (a) de macrorregiões.

**O cronograma de atividades e prazos constante no Anexo VIII do referido Edital, observará as datas apresentadas abaixo:**

CRONOGRAMA EDITAL Nº 10/2015	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EQUIPE TÉCNICA CURSO SALA DE VACINAS	
INSCRIÇÃO	De 23 de Novembro a 16 de Dezembro de 2015
ANÁLISE DOCUMENTAL*	De 17 e 18 de Dezembro de 2015
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM DIVULGAÇÃO DAS DATAS DAS ENTREVISTAS*	21 a 29 de Dezembro de 2015
ENTREVISTAS*	De 18 a 22 de Janeiro de 2016
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR*	Até dia 22 de Janeiro de 2016
PRAZO PARA RECURSOS*	25 e 26 de Janeiro de 2016
RESULTADO FINAL*	De 29 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2016
*Previsão de datas	

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 001/ 2015 – GDPG**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e por deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Defensores Públicos de Terceira Entrância, que esta aberta para efeito de **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, uma (01) vaga para Defensor Público Especial, Símbolo **DP-IV**. Os interessados ocupantes do primeiro quinto (1/5) da lista de antiguidade devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital, observando-se os critérios dos artigos 79 a 88 da referida Lei Complementar.

João Pessoa, 2 de dezembro de 2015

**VANILDO OLIVEIRA BRITO**  
Defensor Público Geral

Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano

## EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL

## EDITAL Nº. 12/SEDH/ESPEP/2015

O Governo do Estado da Paraíba torna público o **Resultado Parcial da 2ª Fase** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 objetivando o preenchimento de **134 (cento e trinta e quatro) vagas** para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, criado através da Portaria n.º 224, de 25 de Junho de 2007, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para as funções de: Advogado, Assistente Social, Educador Social, Psicólogo e Coordenador e a Coordenação Estadual dos CREAS.

## POLO: Alagoinha

INSCRITOS	POLO	CARGO	NOTA	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Jimmy Matias Nunes	Alagoinha	Advogado (a)	3,55	4,0	7,55	Aprovado (a)
Isadora Dantas Montenegro	Alagoinha	Advogado (a)	3,0	4,0	7,0	Classificado (a)
Diego Araújo Sousa	Alagoinha	Advogado (a)	3,0	3,6	6,6	Classificado (a)
Anali Neves Dias Arnoud	Alagoinha	Advogado (a)	2,57	3,6	6,17	Classificado (a)
Ana Carolina de Brito Lira Beltrão	Alagoinha	Advogado (a)	2,8	3,0	5,8	Classificado (a)
Gabrielle Lins Bezerra	Alagoinha	Advogado (a)	2,25	3,0	5,25	Classificado (a)
Maria Helena Sobral da Silva	Alagoinha	Advogado (a)	3,2	2,0	5,2	Reprovado (a)
Elisianne da Costa Florêncio Alves	Alagoinha	Advogado (a)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
Juliana Correia Rodrigues Behar	Alagoinha	Advogado (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Ronaira Costa Ribeiro	Alagoinha	Advogado (a)	2,45	NCE	-	Eliminado (a)
Warley de Jesus	Alagoinha	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Helene Silva Dantas Gouveia	Alagoinha	Assistente Social	3,5	4,0	7,5	Aprovado (a)
Maria Joseilma Rodrigues da Penha Calisto	Alagoinha	Assistente Social	3,2	4,0	7,2	Classificado (a)
Jucilene Carvalho Souza de Medeiros	Alagoinha	Assistente Social	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
Josilene da Silva Teixeira	Alagoinha	Assistente Social	3,15	3,5	6,65	Classificado (a)
Jaciele da Silva Bezerra	Alagoinha	Assistente Social	3,2	3,0	6,2	Classificado (a)
Virgínia de Fátima Galdino Barbosa	Alagoinha	Assistente Social	2,95	3,2	6,15	Classificado (a)
Marianne Lima Pereira	Alagoinha	Assistente Social	2,7	3,0	5,7	Classificado (a)
Tâmara Oliveira Silva	Alagoinha	Assistente Social	3,15	1,9	5,05	Reprovado (a)
Altamira de Souza	Alagoinha	Assistente Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Gillane Bento de Souza	Alagoinha	Assistente Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Waleska Ramos Alexandre Pereira	Alagoinha	Assistente Social	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
Romênia Moura Sousa	Alagoinha	Coordenador (a)	4,0	4,0	8,0	Aprovado (a)
Delma Maria Amorim dos Santos Albuquerque	Alagoinha	Coordenador (a)	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
Jane Kátia Custódio Sousa	Alagoinha	Coordenador (a)	3,95	2,0	5,95	Reprovado (a)
Manoel Victor de Araújo Martins	Alagoinha	Coordenador (a)	3,55	2,0	5,55	Reprovado (a)
Ozana Paulino Soares	Alagoinha	Educador (a) Social	3,95	4,0	7,95	Aprovado (a)
Alessandra Lívia de Melo Luna Rodrigues	Alagoinha	Educador (a) Social	3,75	3,0	6,75	Classificado (a)
Jéssica Do Nascimento Soares	Alagoinha	Educador (a) Social	3,40	3,0	6,40	Classificado (a)
Luciano Ferreira Alves	Alagoinha	Educador (a) Social	2,65	3,0	5,65	Classificado (a)
Lucimar Martins de Souza	Alagoinha	Educador (a) Social	2,30	2,0	4,30	Reprovado (a)
Ansilidia de Souza Moura	Alagoinha	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Diana Ferreira da Silva	Alagoinha	Educador (a) Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Erica Herminia Souza de Barros	Alagoinha	Educador (a) Social	2,25	NCE	-	Eliminado (a)
Flávio Caldas Costa	Alagoinha	Educador (a) Social	2,25	NCE	-	Eliminado (a)
Gerlane Pereira da Rocha Silva	Alagoinha	Educador (a) Social	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
Giovane da Silva Souza	Alagoinha	Educador (a) Social	3,3	NCE	-	Eliminado (a)
Henriete Almeida Machado Paiva	Alagoinha	Educador (a) Social	3,60	NCE	-	Eliminado (a)
Jonessa Maira dos Santos Silva	Alagoinha	Educador (a) Social	2,50	NCE	-	Eliminado (a)
Marcelo Félix de Almeida	Alagoinha	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Elisângela Fernandes Gomes	Alagoinha	Psicólogo (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Jamila Leão Leime	Alagoinha	Psicólogo (a)	3,5	5,0	8,5	Aprovado (a)
Rosalí Gomes Carvalho	Alagoinha	Psicólogo (a)	3,15	4,7	7,85	Classificado (a)
Juliana Tavares Maurício	Alagoinha	Psicólogo (a)	2,6	3,0	5,6	Classificado (a)
Neliane Lima de Santana	Alagoinha	Psicólogo (a)	3,65	1,5	5,15	Reprovado (a)
Kissia Lima Costa	Alagoinha	Psicólogo (a)	3,15	NCE	-	Eliminado (a)

## POLO: Aparecida

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Ednelton Helejunior Bento Pereira	Aparecida	Advogado (a)	3,97	4,0	7,97	Aprovado (a)
Ana Cláudia Nóbrega Alencar	Aparecida	Advogado (a)	3,05	4,8	7,85	Classificado (a)
Aline Paiva Pires	Aparecida	Advogado (a)	3,5	3,8	7,3	Classificado (a)
Nathalie da Nóbrega Medeiros	Aparecida	Advogado (a)	3,1	4,0	7,1	Classificado (a)
Micaella Guedes de Oliveira Soares	Aparecida	Advogado (a)	3,02	3,5	6,52	Classificado (a)
Deusimar Pires Ferreira	Aparecida	Advogado (a)	3,97	2,5	6,47	Reprovado (a)
Rayssa Lopes Braga	Aparecida	Advogado (a)	2,8	3,0	5,8	Classificado (a)

Gilianne Emília de Macedo Almeida	Aparecida	Advogado (a)	3,57	2,0	5,57	Reprovado (a)
Charly de Medeiros Dias	Aparecida	Advogado (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Joserilde Trajano Lins	Aparecida	Advogado (a)	3,95	NCE	-	Eliminado (a)
Semiramis Moura Duarte	Aparecida	Advogado (a)	2,28	NCE	-	Eliminado (a)
Salme Pedrosa Calado	Aparecida	Advogado (a)	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
Márcia Maria da Silva	Aparecida	Advogado (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Ana Emília Moreira Gadelha	Aparecida	Advogado (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Clebiane Vieira Araújo	Aparecida	Advogado (a)	3,3	NCE	-	Eliminado (a)
José Rijalma de Oliveira Junior	Aparecida	Advogado (a)	3,3	NCE	-	Eliminado (a)
Francisco Fortunato de Sousa Junior	Aparecida	Advogado (a)	2,12	NCE	-	Eliminado (a)
Andréa Dantas Ribeiro	Aparecida	Assistente Social	2,7	5,0	7,7	Aprovado (a)
Anaíle da Silva Oliveira	Aparecida	Assistente Social	2,85	4,0	6,85	Classificado (a)
Lidiane Rodrigues de Nóbrega	Aparecida	Assistente Social	3,7	3,0	6,7	Classificado (a)
Emanuela Abrantes Dantas Souto	Aparecida	Assistente Social	3,65	3,0	6,65	Classificado (a)
Gabriela Maria Ferreira Pessoa	Aparecida	Assistente Social	3,25	3,0	6,25	Classificado (a)
Alessandra Gomes de Sousa Mendes	Aparecida	Assistente Social	3,07	3,0	6,07	Classificado (a)
Samara Gonçalves Santana	Aparecida	Assistente Social	2,4	2,5	4,9	Reprovado (a)
Jordana Cecylia Chaves Damião Fontes	Aparecida	Assistente Social	2,9	1,5	4,4	Reprovado (a)
Enedina Moreira da Costa Barros	Aparecida	Assistente Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Juliana Dantas Araújo	Aparecida	Coordenador (a)	2,6	5,0	7,6	Aprovado (a)
Maria das Graças Brilhante Frazão Gouveia	Aparecida	Coordenador (a)	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
Maria do Socorro Moura de Magalhães	Aparecida	Educador (a) Social	3,95	4,0	7,95	Aprovado (a)
Ivaneide Emídio de Jesus	Aparecida	Educador (a) Social	2,45	1,0	3,45	Reprovado (a)
Josefa de Freitas Asselino	Aparecida	Educador (a) Social	2,05	NCE	-	Eliminado (a)
Manoel Cláudio Bezerra	Aparecida	Educador (a) Social	2,25	NCE	-	Eliminado (a)
Rafael Cipriano Bezerra	Aparecida	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Geralda Alves de A. Oliveira	Aparecida	Psicólogo (a)	3,15	4,0	7,15	Aprovado (a)
Mércia Maria Neves Barbosa	Aparecida	Psicólogo (a)	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
Ana Jamilly Gomes Fernandes	Aparecida	Psicólogo (a)	2,9	3,0	5,9	Classificado (a)
Elvira de Sá Santos	Aparecida	Psicólogo (a)	2,15	3,7	5,85	Classificado (a)
Yauama Regia Formiga de Sousa	Aparecida	Psicólogo (a)	2,0	2,1	4,1	Reprovado (a)

## POLO: Araçagi

INSCRITOS	POLO	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Wanyne Lucas Meira	Araçagi	Advogado (a)	4,15	4,8	8,95	Aprovado (a)
Gleyce Farias Bronzeado	Araçagi	Advogado (a)	3,55	4,7	8,25	Classificado (a)
Robesmar Oliveira da Silva	Araçagi	Advogado (a)	3,1	5,0	8,1	Classificado (a)
Severina Cesário de Assis	Araçagi	Advogado (a)	3,8	4,1	7,9	Classificado (a)
Rikelly da Silva Alves	Araçagi	Advogado (a)	3,0	3,6	6,6	Classificado (a)
Rogério Ferreira de Sousa	Araçagi	Advogado (a)	2,9	1,5	4,4	Reprovado (a)
Luanderson Bruno da Silva Miranda	Araçagi	Advogado (a)	2,9	0,7	3,6	Reprovado (a)
Adriana Brandão Jones	Araçagi	Advogado (a)	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
Francisco Isidoro da Silva	Araçagi	Advogado (a)	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
Júlio César Nunes da Silva	Araçagi	Advogado (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
Leojaimé de França Silva	Araçagi	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Marcos Edson de Aquino	Araçagi	Advogado (a)	2,25	NCE	-	Eliminado (a)
Pablo Trajano Pinheiro da Silva	Araçagi	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Rapahel Correia Gomes Ramalho Diniz	Araçagi	Advogado (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Sibelle Rachel Domiciano Dantas Martins	Araçagi	Advogado (a)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
Tatiane Gomes da Fonte	Araçagi	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Walter Fernandes de Queiroga Neto	Araçagi	Advogado (a)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
Gleisson Lopes do Nascimento	Araçagi	Assistente Social	3,95	4,4	8,35	Aprovado (a)
Cecília Gomes de Barros	Araçagi	Assistente Social	2,8	4,2	7,0	Classificado (a)
Leidymar Morgana Pereira Alves	Araçagi	Assistente Social	2,85	NCE	-	Eliminado (a)
Tathiany Karine Nunes de Sousa	Araçagi	Coordenador (a)	3,65	4,8	8,45	Aprovado (a)
Ariana Karla de Andrade Felix	Araçagi	Coordenador (a)	3,0	2,5	5,5	Reprovado (a)
Jussara Maria Cunha dos Santos	Araçagi	Coordenador (a)	3,45	NCE	-	Eliminado (a)
Silvia Marceley Frago de Oliveira Alves	Araçagi	Educador (a) Social	3,65	4,2	7,85	Aprovado (a)
Gislaine Lopes de Souza	Araçagi	Educador (a) Social	2,4	2,5	4,9	Reprovado (a)
Ana Marta Francisca de Moura	Araçagi	Educador (a) Social	3,75	1,0	4,75	Reprovado (a)
Maria de Fátima Macedo dos Santos	Araçagi	Educador (a) Social	2,55	2,1	4,65	Reprovado (a)
Geraldino Barbosa Alves	Araçagi	Educador (a) Social	3,55	NCE	-	Eliminado (a)
Iracema Micaella Gadelha	Araçagi	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Manoel Messias Silva Valdevino	Araçagi	Educador (a) Social	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
Maria das Neves Dóia Nascimento	Araçagi	Educador (a) Social	2,05	NCE	-	Eliminado (a)
Pollyana Tomaz Luna	Araçagi	Educador (a) Social	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
Leia Alencar Palitot da Silva	Araçagi	Psicóloga (a)	3,65	5,0	8,65	Aprovado (a)
Clénia de Araújo Campos	Araçagi	Psicólogo (a)	3,35	5,0	8,35	Classificado (a)
Rosane Santos de Freitas	Araçagi	Psicólogo (a)	3,75	3,5	7,25	Classificado (a)
Luciana Vieira Brito	Araçagi	Psicólogo (a)	2,8	3,3	6,1	Classificado (a)
Kelsen Lima Costa	Araçagi	Psicólogo (a)	3,1	NCE	-	Eliminado (a)
Maria do Socorro Roberto de Lucena	Araçagi	Psicólogo (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)

## POLO: Assunção

INSCRITOS	POLO	CARGO	NOTA	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Thalles Leonnys Araújo Guedes	Assunção	Advogado (a)	2,9	4,0	7,9	Aprovado (a)
Bruna da Silva Maciel	Assunção	Advogado (a)	2,7	3,5	6,2	Classificado (a)
José Cassimiro Leite	Assunção	Advogado (a)	2,8	3,0	5,8	Classificado (a)
Laryssa Braga Martiniano	Assunção	Advogado (a)	2,7	2,0	4,7	Reprovado (a)
Raynara Thais Lima Bezerra	Assunção	Advogado (a)	3,02	0,5	3,52	Reprovado (a)
Jakeline David de Souza	Assunção	Advogado (a)	2,5	0,8	3,3	Reprovado (a)
Nicole Henrique Ferreira de Oliveira	Assunção	Advogado (a)	2,8	0,5	3,3	Reprovado (a)

Newton Salústio de Almeida Júnior	Assunção	Advogado (a)	2,8	0,4	3,2	Reprovado (a)
Renata Souza Pereira dos Santos	Assunção	Assistente Social	2,27	5,0	7,27	<b>Aprovado (a)</b>
Sandra Maria Nunes Batista	Assunção	Assistente Social	2,65	3,0	5,65	Classificado (a)
Aluska Fernanda de Albuquerque Coutinho	Assunção	Assistente Social	2,1	3,0	5,1	Classificado (a)
Edilene Maria da Silva	Assunção	Assistente Social	2,1	0,9	3,0	Reprovado (a)
Luciana Azevedo Lima	Assunção	Assistente Social	2,2	0,7	2,9	Reprovado (a)
Marcelo Jorge de Lima	Assunção	Coordenador (a)	3,25	5,0	8,25	<b>Aprovado (a)</b>
Jussara Maria Pereira Mariano Leite	Assunção	Coordenador (a)	2,85	4,5	7,35	Classificado (a)
Graciele Nery Fernandes	Assunção	Coordenador (a)	2,95	0,6	3,55	Reprovado (a)
Claudete Marta Maria de Oliveira	Assunção	Coordenador (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Cristina de Souza Nascimento	Assunção	Coordenador (a)	2,05	NCE	-	Eliminado (a)
Ana Lúcia Santos Silva Gomes	Assunção	Educador (a) Social	3,05	4,0	7,05	<b>Aprovado (a)</b>
Jaidete de Oliveira Correia	Assunção	Educador (a) Social	3,0	4,0	7,0	Classificado (a)
Jucimara de Souza Neto Santos	Assunção	Educador (a) Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Jussara Dantas da Silva	Assunção	Psicólogo (a)	2,8	3,5	6,3	<b>Aprovado (a)</b>
Andréia de Oliveira Andrade	Assunção	Psicólogo (a)	2,7	3,0	5,7	Classificado (a)
Waleria Frazão Ramos	Assunção	Psicólogo (a)	2,0	3,1	5,1	Classificado (a)

**POLO: Baía da Traição**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTRE-VISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Getúlio de Souza Júnior	Baía da Traição	Advogada (a)	2,8	5,0	7,8	<b>Aprovado (a)</b>
Bruno Fialho de Sousa Rodrigues	Baía da Traição	Advogada (a)	2,6	3,7	6,3	Classificado (a)
Marília Bandeira do Amaral Lira	Baía da Traição	Advogada (a)	2,37	3,7	6,07	Classificado (a)
Alexandre Sérgio de Carvalho Silveira	Baía da Traição	Advogada (a)	2,85	3,2	6,05	Classificado (a)
Ana Beatriz Ferreira Hildário	Baía da Traição	Advogada (a)	2,1	3,8	5,9	Classificado (a)
Suanny Paula Nascimento Veríssimo	Baía da Traição	Advogada (a)	2,8	2,5	5,3	Reprovado (a)
José Afonso de Sá Oliveira	Baía da Traição	Advogada (a)	2,5	2,3	4,8	Reprovado (a)
Peter Ramalho Barbosa	Baía da Traição	Advogada (a)	2,8	2,0	4,8	Reprovado (a)
Ana Cristina Gomes Silva	Baía da Traição	Advogada (a)	3,55	1,0	4,55	Reprovado (a)
Daniel Beltrão Gomes	Baía da Traição	Advogada (a)	2,2	0,8	3,0	Reprovado (a)
Jean Miguel Formiga de Alencar	Baía da Traição	Advogada (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Josicleide Venâncio de Souza	Baía da Traição	Advogada (a)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Mayara Helena Veríssimo de Farias	Baía da Traição	Advogada (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Roberto Alves de Melo Filho	Baía da Traição	Advogada (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Tassyla Queiroga Souza e Silva	Baía da Traição	Advogada (a)	2,87	NCE	-	Eliminado (a)
Bruno Raphael Maga	Baía da Traição	Assistente Social	3,35	4,5	7,85	<b>Aprovado (a)</b>
Maria Betânia Ribeiro	Baía da Traição	Assistente Social	3,15	3,5	6,65	Classificado (a)
Suellen Regina Fagundes de Oliveira	Baía da Traição	Assistente Social	2,95	3,5	6,45	Classificado (a)
Maira Pereira Chaves de Azevedo	Baía da Traição	Assistente Social	3,75	2,2	5,95	Reprovado (a)
Andréia Gama Maia	Baía da Traição	Assistente Social	3,5	1,4	4,9	Reprovado (a)
Cristiana Carla da Silva	Baía da Traição	Assistente Social	2,15	2,7	4,85	Reprovado (a)
Arlene de Lima Silva	Baía da Traição	Assistente Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Fernanda Marques de Sousa	Baía da Traição	Assistente Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Noeli Lopes Cordeiro	Baía da Traição	Assistente Social	3,75	NCE	-	Eliminado (a)
Regina Kris dos Anjos Sampaio	Baía da Traição	Assistente Social	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
Rita de Cássia de Assis Albuquerque	Baía da Traição	Assistente Social	3,8	NCE	-	Eliminado (a)
Roseane de Fátima Cirilo	Baía da Traição	Assistente Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Sabrina de Lima Silva	Baía da Traição	Assistente Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Simone Maria Ribeiro Pessoa	Baía da Traição	Assistente Social	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Josefa da Silva Sales	Baía da Traição	Coordenador (a)	2,25	4,0	6,25	<b>Aprovado (a)</b>
Jéssica Soares Barbosa	Baía da Traição	Coordenador (a)	2,9	3,0	5,9	Classificado (a)
Gioconda Pessoa de Lira	Baía da Traição	Coordenador (a)	3,75	2,75	6,5	Reprovado (a)
Ana Carolina Amorim da Paz	Baía da Traição	Coordenador (a)	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
Claudiane Moreira da Silva	Baía da Traição	Coordenador (a)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Fátima Barbosa	Baía da Traição	Educador (a) Social	2,6	5,0	7,6	<b>Aprovado (a)</b>
Eucelly Crispim Domingos	Baía da Traição	Educador (a) Social	3,10	3,0	6,10	Classificado (a)
Lizziane Adelino Alves	Baía da Traição	Educador (a) Social	2,95	3,0	5,95	Classificado (a)
Anne Angely Guedes de Andrade	Baía da Traição	Educador (a) Social	2,6	3,0	5,6	Classificado (a)
Vangêssica de Lima	Baía da Traição	Educador (a) Social	3,0	1,7	5,0	Reprovado (a)
Jailton Lima da Silva	Baía da Traição	Educador (a) Social	2,3	2,3	4,3	Reprovado (a)
Francisco de Assis Dorneles de Carvalho	Baía da Traição	Educador (a) Social	2,3	1,2	3,5	Reprovado (a)
Antônio Jorge Barbalho	Baía da Traição	Educador (a) Social	2,3	0,6	2,9	Reprovado (a)
Clemilda dos Santos Varelo	Baía da Traição	Educador (a) Social	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
Fabricia Teodósio dos Santos	Baía da Traição	Educador (a) Social	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
Ingrid de Souza Roza	Baía da Traição	Psicólogo (a)	3,05	3,75	6,8	<b>Aprovado (a)</b>
Rejane Sousa da Silva	Baía da Traição	Psicólogo (a)	2,7	3,7	6,4	Classificado (a)
Josefa Tâmara Campos de Sousa	Baía da Traição	Psicólogo (a)	2,6	3,0	5,6	Classificado (a)
Lauriston de Araújo Carvalho	Baía da Traição	Psicólogo (a)	2,25	3,0	5,25	Classificado (a)
Ana Carolina Diniz Alves	Baía da Traição	Psicólogo (a)	3,25	NCE	-	Eliminado (a)
Ana Karina Henrique Batista	Baía da Traição	Psicólogo (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Vandia Cláudia Costa da Silva	Baía da Traição	Psicólogo (a)	2,75	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: Barra de Santa Rosa**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTRE-VISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Adriano Moreira de Queiroga	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	3,0	4,5	7,5	<b>Aprovado (a)</b>
Mateus Cavalcante Amado	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	3,3	4,0	7,3	Classificado (a)
Rochanna Mayara Lúcio Alves Tito	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	3,42	3,8	7,22	Classificado (a)
Diego Virgínio de Sousa Santos	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	2,47	4,5	6,97	Classificado (a)
Alisson Herbert Modesto de Melo	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	2,7	4,0	6,7	Classificado (a)
Érica Rafaelle de Pontes Guimarães	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	2,3	3,5	5,8	Classificado (a)
Paulo Victor de Brito Neto	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	3,0	2,5	5,5	Reprovado (a)
Atemário Gomes dos Santos	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	4,0	1,5	5,5	Reprovado (a)
Max Costa Cavalcante	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	2,99	2,0	4,99	Reprovado (a)
André Luiz Silva Batista	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	2,8	1,5	4,3	Reprovado (a)

Ingrid Alves de Araújo Melo	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	2,8	1,0	3,8	Reprovado (a)
Thayane Virginia P Silva	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	3,07	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Tereza de Brito Medeiros	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	2,42	NCE	-	Eliminado (a)
Makaele da Silva Oliveira	Barra de Santa Rosa	Advogado (a)	2,57	NCE	-	Eliminado (a)
Josefa Márcia da Silva Lima	Barra de Santa Rosa	Assistente Social	3,15	4,0	7,15	<b>Aprovado (a)</b>
Dayane Almeida Dias	Barra de Santa Rosa	Assistente Social	2,9	3,0	5,9	Classificado (a)
Adna Célia Silva Santos Furtado	Barra de Santa Rosa	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Daniele Morgana Dantas Cunha	Barra de Santa Rosa	Coordenador (a)	3,4	5,0	8,4	<b>Aprovado (a)</b>
Maria de Nazaré Silva	Barra de Santa Rosa	Coordenador (a)	2,7	4,0	6,7	Classificado (a)
Irezilda Avelino de Sousa	Barra de Santa Rosa	Coordenador (a)	2,8	2,0	4,8	Reprovado (a)
Alana Ferreira de Freitas Santos	Barra de Santa Rosa	Coordenador (a)	2,4	2,2	4,6	Reprovado (a)
Maria José Sousa Silva	Barra de Santa Rosa	Educador (a) Social	2,75	4,0	6,75	<b>Aprovado (a)</b>
Leandro Ferreira da Rocha	Barra de Santa Rosa	Educador (a) Social	3,55	3,0	6,55	Classificado (a)
Germana Barreto de Almeida Lima	Barra de Santa Rosa	Educador (a) Social	3,25	3,0	6,25	Classificado (a)
Maria Violeta Amâncio da Costa	Barra de Santa Rosa	Educador (a) Social	3,55	0,8	4,35	Reprovado (a)
Alderina Alves Macedo Alves	Barra de Santa Rosa	Psicólogo (a)	2,95	4,0	6,95	<b>Aprovado (a)</b>
Vandilma O Cavalcanti Almeida	Barra de Santa Rosa	Psicólogo (a)	3,65	3,0	6,65	Classificado (a)
Daniel Sebastião dos Santos	Barra de Santa Rosa	Psicólogo (a)	3,4	3,0	6,4	Classificado (a)

**POLO: Barra de São Miguel**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTRE-VISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Agnes dos Santos Câmara	Barra de São Miguel	Advogado (a)	2,85	4,5	7,35	<b>Aprovado (a)</b>
José Egberto Alves de Souza	Barra de São Miguel	Advogado (a)	2,35	NCE	-	Eliminado (a)
Jean Ursulino Gomes	Barra de São Miguel	Assistente Social	3,2	4,8	8,0	<b>Aprovado (a)</b>
Maria das Graças Costa de Oliveira	Barra de São Miguel	Assistente Social	3,4	4,0	7,4	Classificado (a)
Eliane Nunes da Silva	Barra de São Miguel	Assistente Social	2,8	2,0	4,8	Reprovado (a)
Ana Paula Gabriel dos Santos	Barra de São Miguel	Assistente Social	2,0	2,4	4,4	Reprovado (a)
Maria Aparecida do Nascimento	Barra de São Miguel	Assistente Social	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Simone Albuquerque Chagas	Barra de São Miguel	Assistente Social	2,23	NCE	-	Eliminado (a)
Keila da Silva Meneses	Barra de São Miguel	Coordenador (a)	3,1	4,6	7,7	<b>Aprovado (a)</b>
Valdenize Cavalcante Lima Pires	Barra de São Miguel	Coordenador (a)	2,7	4,0	6,7	Classificado (a)
Josefa Neuza Juvenal	Barra de São Miguel	Coordenador (a)	2,5	3,7	6,2	Classificado (a)
Eraldo Francisco da Silva Junior	Barra de São Miguel	Educador (a) Social	2,3	3,9	6,2	<b>Aprovado (a)</b>
Glaucliene Barbosa de Negreiros Pereira	Barra de São Miguel	Educador (a) Social	3,85	2,0	5,85	Reprovado (a)
Ivanira Maria de Assis Silva	Barra de São Miguel	Educador (a) Social	2,05	1,5	3,55	Reprovado (a)
Antônio Araújo Gomes	Barra de São Miguel	Educador (a) Social	2,35	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Adelmia Silva Jerônimo	Barra de São Miguel	Educador (a) Social	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
Luciana Cunha Cavalcanti	Barra de São Miguel	Psicólogo (a)	2,6	4,6	7,2	<b>Aprovado (a)</b>
Marleide Cilene de Oliveira	Barra de São Miguel	Psicólogo (a)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: Cacimba de Dentro**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTRE-VISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Elane Márcia Albuquerque do Nascimento	Cacimba de Dentro	Advogado (a)	4,15	4,0	8,15	<b>Aprovado (a)</b>
Jordana de Pontes Macedo	Cacimba de Dentro	Advogado (a)	3,2	4,0	7,2	Classificado (a)
Edson Araújo Diniz	Cacimba de Dentro	Advogado (a)	2,5	4,0	6,5	Classificado (a)
Gediê Fernandes de O Junior	Cacimba de Dentro	Advogado (a)	3,35	3,0	6,35	Classificado (a)
Valter Henrique Pereira Junior	Cacimba de Dentro	Advogado (a)	2,7	3,0	5,7	Classificado (a)
Ana Carolina Silva de Oliveira	Cacimba de Dentro	Advogado (a)	3,15	1,4	4,55	Reprovado (a)
Gilmar da Silva Francelino	Cacimba de Dentro	Advogado (a)	3,5	0,5	4,0	Reprovado (a)
Astênia Conceição Batista de Souza Coelho	Cacimba de Dentro	Advogado (a)	3,3	0,5	3,8	Reprovado (a)
José Carlos Novais Fonseca Junior	Cacimba de Dentro	Advogado (a)	2,55	1,0	3,55	Reprovado (a)
Diego Sampaio de Sousa	Cacimba de Dentro	Advogado (a)	2,8	0,3	3,1	Reprovado (a)
Jefferson Limeira de Figueiredo	Cacimba de Dentro	Advogado (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Witemberg Sales de Oliveira	Cacimba de Dentro	Advogado (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Juliana Guimarães Lima Barreto	Cacimba de Dentro	Assistente Social	2,9	4,8	7,7	<b>Aprovado (a)</b>
Ligia Nayara Almeida Gouveia	Cacimba de Dentro	Assistente Social	2,9	4,5	7,4	Classificado (a)
Márcia Maria de Araújo Pontes	Cacimba de Dentro	Assistente Social	2,6	3,0	5,6	Classificado (a)
Maria do Céu Paulino da Nóbrega	Cacimba de Dentro	Assistente Social	2,5	1,6	4,1	Reprovado (a)
Andressa Rejane da Silva	Cacimba de Dentro	Assistente Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Eluenna Soares Nascimento Pontes	Cacimba de Dentro	Assistente Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Francisco Carmentado de Oliveira Gomes	Cacimba de Dentro	Assistente Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Mayane Fajá Silva Brito	Cacimba de Dentro	Assistente Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Elmeide Soares de Lima Araújo	Cacimba de Dentro	Coordenador (a)	2,6	5,0	7,6	<b>Aprovado (a)</b>
Elizabeth de Almeida Barbosa	Cacimba de Dentro	Coordenador (a)	2,4	2,0	4,4	Reprovado (a)
Jandimara Cristina Paulino da Silva	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	3,65	3,0	6,65	<b>Aprovado (a)</b>
Luciel Ferreira dos Santos	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	4,0	0,7	4,7	Reprovado (a)
Ana Kalline Delgado e Oliveira	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	2,5	1,2	3,7	Reprovado (a)
Valdirce Onofre de Alcântara	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	2,9	0,7	3,6	Reprovado (a)
Francialva Guedes de Lima	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	2,55	1,0	3,55	Reprovado (a)
Rafaela Dayane Ribeiro Lucena	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	2,35	0,8	3,15	Reprovado (a)
Maria Sueli Vicente dos Santos	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	2,4	0,6	3,0	Reprovado (a)
Elyda Fernanda Trindade Gomes	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Everton Douglas Diomedes Ramos de Macedo Silva	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
Fabio Arcajo da Silva	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
José Marcos Lourenço da Silva	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Patrícia Agripino de Lima	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Priscylla Maria Paiva de Almeida Ferreira	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Suellen Kamilla Anselmo da Silva	Cacimba de Dentro	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Andréa de Andrade e Tenório	Cacimba de Dentro	Psicólogo (a)	2,8	3,8	6,6	<b>Aprovado (a)</b>
Maria das Graças Pereira de Oliveira	Cacimba de Dentro	Psicólogo (a)	2,8	1,8	4,6	Reprovado (a)
Polyana Melo Andrade Oliveira	Cacimba de Dentro	Psicólogo (a)	2,8	2,0	4,8	Reprovado (a)

Saulo de Almeida Gomes	Cacimba de Dentro	Psicólogo (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
------------------------	-------------------	---------------	-----	-----	---	---------------

**POLO: Camalaú**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTRE-VISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Aluska Kallyne da Silva	Camalaú	Advogado (a)	2,35	5,0	7,35	Aprovado (a)
Lizziane Negromonte Azevedo	Camalaú	Advogado (a)	3,95	3,2	7,15	Classificado (a)
Wanderson Brawner Sousa Brito	Camalaú	Advogado (a)	3,6	3,5	7,1	Classificado (a)
Enequina Mayara França Alves	Camalaú	Advogado (a)	2,3	4,5	6,8	Classificado (a)
André de Souza Silva Paulino	Camalaú	Advogado (a)	3,35	NCE	-	Eliminado (a)
José Mauro Costa de Souza	Camalaú	Advogado (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Luíza Rodrigues de Aquino	Camalaú	Advogado (a)	3,25	NCE	-	Eliminado (a)
Nathalia Marques dos Santos	Camalaú	Advogado (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Samuel Freitas Pereira	Camalaú	Advogado (a)	3,1	NCE	-	Eliminado (a)
Rosimere Carmem Melo de Queiroz	Camalaú	Assistente Social	3,4	3,5	6,9	Aprovado (a)
Thatiana Maria Cabral Ferreira da Silva	Camalaú	Assistente Social	3,2	3,3	6,5	Classificado (a)
Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira	Camalaú	Assistente Social	2,4	3,7	6,1	Classificado (a)
Elidiane Batista da Silva	Camalaú	Assistente Social	2,55	3,1	5,65	Classificado (a)
Maria do Socorro Rocha Fernandes	Camalaú	Assistente Social	2,3	2,0	4,3	Reprovado (a)
Ana Lúcia Cordeiro Pereira	Camalaú	Assistente Social	2,3	0,7	3,0	Reprovado (a)
Hally Nunes Roque	Camalaú	Assistente Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Silvania Cássia Mayer Jerônimo	Camalaú	Coordenador (a)	2,8	4,0	6,8	Aprovado (a)
Cleuda Rejane Candido de Melo	Camalaú	Educador (a) Social	3,5	5,0	8,5	Aprovado (a)
Jade Mirabel Bezerra Farias	Camalaú	Educador (a) Social	3,0	4,8	7,8	Classificado (a)
João Evangelista Ferreira Feitosa	Camalaú	Educador (a) Social	3,95	3,5	7,45	Classificado (a)
Aurineide Oliveira Neves dos Santos	Camalaú	Educador (a) Social	3,7	3,3	7,0	Classificado (a)
Sebastiana Aparecida Vidal Gomes	Camalaú	Educador (a) Social	3,19	3,8	6,99	Classificado (a)
Maria Francineide dos Santos	Camalaú	Educador (a) Social	3,1	3,7	6,8	Classificado (a)
Janiete Nunes Almeida	Camalaú	Educador (a) Social	2,75	1,6	4,35	Reprovado (a)
Lucivaldo Ferreira de Araújo Félix	Camalaú	Educador (a) Social	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
Rosilene Feitosa da Costa	Camalaú	Educador (a) Social	2,90	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: CREAS SEDH****- Sede - João Pessoa**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTRE-VISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Rayssa Barreto Maia	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	3,1	5,0	8,1	Aprovado (a)
Ana Patrícia Ramalho de Figueiredo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,2	5,0	7,2	Classificado (a)
Paula Figueiredo Xavier	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	4,2	2,8	7,0	Classificado (a)
Andreia Dantas Lacerda Moneta	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
Domicia Cláudia de França	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	4,9	2,0	6,9	Reprovado (a)
Renata Pereira Nocera	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	3,9	3,0	6,9	Classificado (a)
Suely Soares da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	2,8	3,0	6,8	Classificado (a)
Valnise Veras Maciel	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	3,2	3,5	6,7	Classificado (a)
Ana Flávia Lins Souto	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	4,2	2,5	6,7	Reprovado (a)
Alice Maria Santos Ramos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	3,1	3,5	6,6	Classificado (a)
Rafael Marinho de Luna Freire Medeiros	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	3,55	3,0	6,55	Classificado (a)
George Batista de Santana	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	2,0	4,5	6,5	Classificado (a)
Tuane Oliveira Formiga	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	3,4	3,0	6,4	Classificado (a)
Rayssa Kallyne Cruz Luna	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	2,4	4,0	6,4	Classificado (a)
Fernando César Nogueira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	3,8	2,7	6,3	Reprovado (a)
Ramon Olímpio de Oliveira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	3,75	2,5	6,25	Reprovado (a)
Rhoneyka Antunes de Vasconcelos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	3,75	2,5	6,25	Reprovado (a)
Cristiane Lúcia Cardoso Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	3,2	3,0	6,2	Classificado (a)
Kataryna Rebeca Ferreira Seixas	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	2,5	3,5	6,0	Classificado (a)
Ana Clébia Burity Fagundes R. Menezes	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,35	2,5	5,85	Reprovado (a)
José Genildo Alves de C. Junior	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,2	2,5	5,7	Reprovado (a)
Lucenilda Maria de Medeiros	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,6	3,0	5,6	Classificado (a)
Mikeline de Oliveira Conrado Cabral	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,57	3,0	5,57	Classificado (a)
Thayse Costa Cabral	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogada (a)	2,07	3,3	5,37	Classificado (a)
Narjara Seixas Batista Gadelha	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,0	2,5	5,5	Reprovado (a)
Diego Palitot Luna	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,9	2,5	5,4	Reprovado (a)

Gerusa Nascimento dos Santos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,9	2,5	5,4	Reprovado (a)
Ilka Moura Soares de Oliveira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,8	2,5	5,3	Reprovado (a)
Noemi Marinho de Brito Neta	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,8	2,5	5,3	Reprovado (a)
Jaysla Rafeally Muniz Feijó	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,7	2,5	5,2	Reprovado (a)
João Paulo Domingos de Sousa	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,56	2,5	5,06	Reprovado (a)
Natalia Maria da Silva Oliveira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,2	2,5	4,7	Reprovado (a)
Joseane de Azevedo Oliveira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,15	2,5	4,65	Reprovado (a)
Luis Eduardo Fernandes da Costa Pontes	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,1	2,5	4,6	Reprovado (a)
Flávio Cavalcanti Costa	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,45	2,1	4,55	Reprovado (a)
Juliana Barreto de Carvalho Amorim	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (a)	3,95	2,0	5,95	Reprovado (a)
Aline Freire Paiva Pita	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,55	2,0	4,55	Reprovado (a)
Ana Paula de Souza	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,19	1,0	3,19	Reprovado (a)
Hidelbrando Costa Andrade	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,9	0,9	3,8	Reprovado (a)
Lara Melo Leal	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,05	0,8	3,85	Reprovado (a)
Aline Eller Jauriguiber	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Ana Isadora Pereira Tavares	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Ana Virgínia Lins Bonifácio	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
Andreza Lacerda Figueiredo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Beatriz Bezerra Cavalcante de Melo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,8	NCE	-	Eliminado (a)
Camila Rafael Salgado de Assis	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Carla Barbosa de Rezende	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,95	NCE	-	Eliminado (a)
Catarina Virginia Tavares Pereira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,52	NCE	-	Eliminado (a)
Claudio Alípio da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Daniele Maria Tabosa Machado Marques	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	4,3	NCE	-	Eliminado (a)
Diego Domiciano Vieira Costa Cabral	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Edmilson Dutra de Lima Júnior	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Eduardo WobetoGrosbelli	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Elenilson Lopes da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Eva Gabriela Costa Navarro Fernandes	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,72	NCE	-	Eliminado (a)
Francisco Davi Angelo Lins de Oliveira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,65	NCE	-	Eliminado (a)
Francisco Tiago Correia Braga	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,05	NCE	-	Eliminado (a)
Gianna Karla da Silva Araújo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,6	NCE	-	Eliminado (a)
Gizelly Medeiros Silveira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Glauca Maria P. Rosas	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
Isabella Cristina Guilherme de Araújo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Júlia Carmem Correia Lima Jordão	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Juliana Pessoa da Rocha Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Lais da Costa Rocha	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,07	NCE	-	Eliminado (a)
Larissa Alves Felix de Sousa	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
Líliá Fonseca da Costa	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Lívia Cavalcante da Fonseca	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Lucrécia Gomes Alvim	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Luíza Catarine Sobreira de Souza	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,10	NCE	-	Eliminado (a)



Marcela Melo de Freitas	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Marcia Raquel Madruga Cruz	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,1	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Christiane Costa Oliveira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,15	NCE	-	Eliminado (a)
Matheus Simões Nunes	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Paulo Domingos Pereira Segundo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
Poliana de Oliveira Ferreira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,27	NCE	-	Eliminado (a)
Renata Felinto Farias Alves	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Salmo Edgley Vicente Valdevino	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Samantha de Mendonça e Cunha	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,45	NCE	-	Eliminado (a)
Talita Cassia de Sousa Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,67	NCE	-	Eliminado (a)
Thais Claudino Batista	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Thais da Silva Santos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,05	NCE	-	Eliminado (a)
Walter Pereira Dias Neto	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,08	NCE	-	Eliminado (a)
Wendel Alves Sales Macedo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	3,45	NCE	-	Eliminado (a)
Yara Dayane de Lira Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Yorika Moraes Alves de Lacerda	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Advogado (A)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Camila Cavalcante Rolim	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,8	5,0	8,8	<b>Aprovado (a)</b>
Maria Joama de Sousa Pereira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,55	5,0	8,55	Classificado (a)
Virgínia Helena Serrano Paulino Lima	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	4,17	4,2	8,37	Classificado (a)
Jéssica Daiana Firmino de Freitas	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,4	5,0	7,4	Classificado (a)
Mônica Laura Caroli Ervalino	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	4,30	3,0	7,3	Classificado (a)
Maria Aparecida Pereira da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,95	3,3	7,25	Classificado (a)
Niedja Maria Figueiredo Barreiro	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,15	4,0	7,15	Classificado (a)
Maria de Lourdes de Oliveira Rodrigues	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,5	3,5	7,0	Classificado (a)
Clivia Alves de Moraes Lira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,8	3,1	6,9	Classificado (a)
Pollyanna Dayse M. de França	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,6	3,5	6,1	Classificado (a)
Nirleide Dantas Lopes	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,5	3,3	5,8	Classificado (a)
Adalvaci de Medeiros Barreto	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,9	3,0	5,9	Classificado (a)
Janaina da Silva França	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,6	3,0	5,6	Classificado (a)
Adriana Calado de Lira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,95	2,8	6,6	Reprovado (a)
Roberto Dutra de Souza Junior	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,55	2,8	6,35	Reprovado (a)
Kaliandra de Oliveira Andrade	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,6	2,7	6,3	Reprovado (a)
Alexandre Miranda de Castro	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,20	2,7	5,9	Reprovado (a)
Adriana Barbosa dos Santos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	4,6	2,5	7,1	Reprovado (a)
Nityecha de Menezes Cavalcanti	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,4	2,0	5,4	Reprovado (a)
Rosemary Galves	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,35	2,8	5,15	Reprovado (a)
Larissy Aparecida Brito de Araújo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,0	2,1	5,1	Reprovado (a)
Maria Cecília Nóbrega	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,0	1,7	4,7	Reprovado (a)
Elba Maria Leite Lucas	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,0	2,5	4,5	Reprovado (a)
Yêda Maria Costa Nascimento Miguel	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,0	2,5	4,5	Reprovado (a)
Fábia Layssa dos Santos Cosmo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,45	1,0	3,45	Reprovado (a)
Edilma da Cunha Rego	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,0	1,0	3,0	Reprovado (a)
Ana Luisa Pessoa Rosas	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,9	NCE	-	Eliminado (a)

Ana Paula Araújo Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Anderson Bezerra da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
Cleópatra Peres de Siqueira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Fernanda da Silva Cabral	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Géssica Rodrigues da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Izaura Maria Omena	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Jacqueline Leite Imperiano	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Jean da Silva Santos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Jeanne Carla de Lima Dias Ramos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Jeanne Medeiros de Souto	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
Katiana Cavalcante dos Santos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
Larisse Camila Campo G. da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Aparecida Sena da Cruz	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
Maria de Fátima Aguiar da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Gorete Gonçalves	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Mônica Coutinho de Sá	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
Martha Regina Silva Toscano de Brito	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,30	NCE	-	Eliminado (a)
Nara Patrícia Mendes da Silveira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
NayranDilmajaneRosende Vieira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Priscilla da Fonseca Nascimento	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Rafael Barbosa Calumbi da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Rosilene salvador de Souza	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Tatiana Pereira Costa Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
Vastir Alves Mendonça	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,35	NCE	-	Eliminado (a)
Walnete Maria de Araújo Jaffily	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	3,25	NCE	-	Eliminado (a)
Yanna Carla Siqueira Medeiros	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Assistente Social	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
Taíza da Silva Gomes	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,45	4,5	7,95	<b>Aprovado (a)</b>
Amanda Kelly Souza das Chagas	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,6	5,0	7,6	Classificado (a)
Kassandra Queiroga Bezerra	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,35	4,0	7,35	Classificado (a)
Maria Aline Oliveira Guedes da Cunha	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,9	4,0	6,9	Classificado (a)
Genielli Farias dos Santos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,35	3,3	6,65	Classificado (a)
Tânia Gleice de Aquino Lopes	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,55	3,0	6,55	Classificado (a)
José Cleudo Gomes	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,4	4,0	6,4	Classificado (a)
Mariângela Zulmeira Lira De S. Sales R. P. Cavalcanti	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,5	3,8	6,3	Classificado (a)
Marilda Rabelo da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,25	3,0	6,25	Classificado (a)
Alda Florêncio da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,5	3,0	5,5	Classificado (a)
Camila Ferreira de Lima Eliziário	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,85	2,8	6,65	Reprovado (a)
Michelle Garcia Braz da Costa	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,65	2,8	6,45	Reprovado (a)
Mariléa Lucimeire Alves Felinto	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,6	2,7	6,3	Reprovado (a)
Quezia Leite Batista	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,2	1,5	3,7	Reprovado (a)
Laudence de Lima Gomes	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,0	2,5	5,5	Reprovado (a)
Lúcia de Fátima Soares de Souza	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,8	1,5	5,3	Reprovado (a)
Josiane Alexandrina das Neves	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,25	1,8	5,05	Reprovado (a)

Maria das Graças de Souza Flor	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,95	1,0	4,95	Reprovado (a)
Andrea Pereira da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,35	1,5	4,85	Reprovado (a)
Anny Glayni Veiga Timóteo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,35	2,5	4,85	Reprovado (a)
Maria Aparecida Dias Maraschin Trindade	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,76	2,0	4,76	Reprovado (a)
Joani de Melo Muniz	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,42	1,5	3,95	Reprovado (a)
Elisângela Alves dos Santos sousa	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,1	0,7	3,8	Reprovado (a)
Maria de Fátima Melo de Souza	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,4	1,0	3,4	Reprovado (a)
Adriana Duarte de Souza	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,95	NCE	-	Eliminado (a)
Adriana Magna S de Melo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
Ana Paula Barbosa Xavier	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,85	NCE	-	Eliminado (a)
Cláudio Gomes da Silva Junior	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,25	NCE	-	Eliminado (a)
Daniela Bento dos Santos Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,45	NCE	-	Eliminado (a)
Edcleide de Vasconcelos Silva Oliveira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,40	NCE	-	Eliminado (a)
Eliclayde Matias Rodrigues	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Fátima Pereira de Sousa Almeida	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Joceana Caetano da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Leticia Medeiros Freitas	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Mâncio Ivo Junior de Vasconcelos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,25	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Aparecida de Araújo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Euriclêa Rabelo Alves	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Maria José da Conceição Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,65	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Rejane Ramalho Campos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,06	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Salomé de Moura	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	3,05	NCE	-	Eliminado (a)
Milla Jabe Carvalho de Oliveira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
Narjara Lins de Araújo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
Rossana Tavares de Almeida	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Tainá Telles Cardoso	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Thiago Cavalcanti Quixaba	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Valdénia Lima Veras	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Educador (a) Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Khalil da Costa Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	4,15	5,0	9,15	<b>Aprovado (a)</b>
Érica de Carvalho Braga	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,17	5,0	7,15	Classificado (a)
Katia Souza Vieira Crispim	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,80	4,2	7,0	Classificado (a)
Jessyca Daise de Azevedo Ferreira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,15	3,8	6,95	Classificado (a)
Luciana Maria Costa Silveira Nepomuceno	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,15	3,7	6,85	Classificado (a)
Elzenir Batista Lucena Campos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,77	3,0	6,77	Classificado (a)
Tamara Chagas de Almeida	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,0	3,5	6,5	Classificado (a)
Leonyia Dayse Araújo Pinheiro	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,17	4,3	6,47	Classificado (a)
Douglas de Assis Pinheiro da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,9	3,5	6,4	Classificado (a)
Leticia de Melo Sousa	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,8	3,5	6,3	Classificado (a)
Sarah Xavier Peixoto de Vasconcelos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,20	3,0	6,2	Classificado (a)
André Luiz de Azevedo Oliveira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,8	3,4	6,2	Classificado (a)
Laionel Vieira da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
Erika Patrícia de Oliveira Gonçalves	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,85	3,0	5,85	Classificado (a)

Ewelyne do Nascimento Vieira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,4	1,5	4,9	Reprovado (a)
Marcos Venícios Alencar Lima	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,4	2,5	4,9	Reprovado (a)
Maria Gláucia Pessoa Moura	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,82	1,0	4,82	Reprovado (a)
KenyaDelanny Gomes Moura	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,5	2,3	4,8	Reprovado (a)
Leilah Carvalho da Luz	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,3	2,4	4,7	Reprovado (a)
Maria de Fátima Lacerda Dantas	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,05	1,5	4,55	Reprovado (a)
Cláudia Andrade de Araújo Fonseca	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,55	1,5	4,05	Reprovado (a)
Evodida Barbosa do Nascimento	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,15	1,8	3,95	Reprovado (a)
Ana Lucia Belarmino de Araújo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,85	NCE	-	Eliminado (a)
Ana Lúcia Diniz de Freitas	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,35	NCE	-	Eliminado (a)
Andrea Cyara Guerra Castor	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,1	NCE	-	Eliminado (a)
Angeli Raquel Rapouza Lucena de Freitas	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
Cícera Wênia Mariano de Lacerda	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,32	NCE	-	Eliminado (a)
Clarissa Pereira da Silva	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
Clóvis Pereira da Costa Junior	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Conceição Michelle Alves Teixeira	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,97	NCE	-	Eliminado (a)
Cynthia Marden Torres	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,65	NCE	-	Eliminado (a)
Fabio Ricardo Xavier de Matos	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,20	NCE	-	Eliminado (a)
Franciny Souza Rocha	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,05	NCE	-	Eliminado (a)
Gabriela Pinto Guedes	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,85	NCE	-	Eliminado (a)
Juberlano Lins de Abreu	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,40	NCE	-	Eliminado (a)
Laricia Alves de Freitas	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Luciana Domingos da Silva Nascimento	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,25	NCE	-	Eliminado (a)
Luiz Carlos Feliciano Marques	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Manoel Jonas Freire	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Marcelo de Brito Gondim	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Michael Augusto de Souza Lima	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
Romanan Silva Borges	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Silmara Silva Cardoso	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
Simone C. Farias de Araújo	CREAS SEDH Sede João Pessoa	Psicólogo (a)	2,20	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: Ibiara**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
José Bernardino Júnior	Ibiara	Advogado (a)	2,97	4,0	6,97	<b>Aprovado (a)</b>
José Ozierick Manguera Mira	Ibiara	Advogado (a)	2,4	3,5	5,9	Classificado (a)
Geoglênia Dantas da Rocha	Ibiara	Advogado (a)	2,50	3,0	5,5	Classificado (a)
Wallyson Alves Xavier	Ibiara	Advogado (a)	2,0	3,3	5,3	Classificado (a)
Aldora Martina Lopes Vieira Leite	Ibiara	Advogado (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Estelina Nunes Ramalho	Ibiara	Assistente Social	2,97	4,5	7,47	<b>Aprovado (a)</b>
Amanda Cirino Martins Pereira	Ibiara	Assistente Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
Maria do Socorro Ferreira Lopes da Silva	Ibiara	Coordenador (a)	3,75	4,5	8,25	<b>Aprovado (a)</b>
Deustiane Marques da Silva	Ibiara	Coordenador (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Mileny Alexandre de Lima	Ibiara	Educador (a) Social	3,95	3,5	7,45	<b>Aprovado (a)</b>
Jocilda Manguera Mariano	Ibiara	Educador (a) Social	3,8	3,3	7,1	Classificado (a)
Leandra Sinfonio Pita	Ibiara	Educador (a) Social	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
Roberta Pereira da Silva Caiana	Ibiara	Educador (a) Social	2,95	3,2	6,15	Classificado (a)
Cícera Mirian Lopes Manguera	Ibiara	Educador (a) Social	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
Natália Macedo Pinheiro	Ibiara	Psicólogo (a)	2,8	4,2	7,0	<b>Aprovado (a)</b>
Maria Auxiliadora de Lacerda	Ibiara	Psicólogo (a)	2,55	4,3	6,85	Classificado (a)
Patrícia Alvarenga Lima	Ibiara	Psicólogo (a)	2,95	3,3	6,25	Classificado (a)
Karmen Gouveia de Oliveira	Ibiara	Psicólogo (a)	2,8	3,2	6,0	Classificado (a)
Thayse Grazielly Paulo de Assis	Ibiara	Psicólogo (a)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: Lucena**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Francisco de Assis Toscano de Brito Junior	Lucena	Advogado (a)	3,6	5,0	8,6	<b>Aprovado (a)</b>

Bruno Dornelas Oliveira	Lucena	Advogado (a)	2,35	4,9	7,25	Classificado (a)
Maria da Glória Virgínia Barbosa	Lucena	Advogado (a)	2,35	4,8	7,15	Classificado (a)
Hugo Gomes Ximenes	Lucena	Advogado (a)	2,1	4,8	6,9	Classificado (a)
Diego Gonçalves Santos de Matos	Lucena	Advogado (a)	2,4	3,5	5,9	Classificado (a)
Thaise Neves Leopoldino	Lucena	Advogado (a)	2,37	3,5	5,87	Classificado (a)
Rafael Furtado de Oliveira	Lucena	Advogado (a)	2,4	3,3	5,7	Classificado (a)
Juliane Sousa Regis	Lucena	Advogado (a)	2,1	3,5	5,6	Classificado (a)
Solange Rodrigues de Oliveira	Lucena	Advogado (a)	2,4	3,2	5,6	Classificado (a)
Amanda de Souza Torres Barreto	Lucena	Advogado (a)	2,75	2,8	5,55	Reprovado (a)
Polliane Bastos Lessa	Lucena	Advogado (a)	2,35	3,2	5,55	Reprovado (a)
Gessica Thiany Gomes de Araruna	Lucena	Advogado (a)	2,6	2,5	5,1	Reprovado (a)
Josivan Rodrigues Leite	Lucena	Advogado (a)	2,7	2,3	5,0	Reprovado (a)
Mayara Sousa Gomes	Lucena	Advogado (a)	2,2	2,0	4,2	Reprovado (a)
Alinson Ribeiro Rodrigues	Lucena	Advogado (a)	2,05	NCE	-	Eliminado (a)
Bem Eli Dias de Melo	Lucena	Advogado (a)	2,45	NCE	-	Eliminado (a)
Cynthia Danielle de Paiva Barros	Lucena	Advogado (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Eduardo Henrique Oliveira da Silva	Lucena	Advogado (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Francisco Rafael Costa de Andrade	Lucena	Advogado (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Juliana Karla Magalhães Espinola	Lucena	Advogado (a)	2,85	NCE	-	Eliminado (a)
Leticia Cassiano Pinheiro	Lucena	Advogado (a)	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Cristina Cavalcante Pinheiro	Lucena	Advogado (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Michelle Christine Moura Chaves Silveira	Lucena	Advogado (a)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
Pablo de França Dantas	Lucena	Advogado (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Priscilla Lemos Queiroz Cappellette	Lucena	Advogado (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Elisabete de Vitorino Vieira	Lucena	Assistente Social	2,5	5,0	7,5	<b>Aprovado (a)</b>
Hellen Keller Bezerra Gomes	Lucena	Assistente Social	3,2	4,0	7,2	Classificado (a)
Ana Aluska da Silva Almeida	Lucena	Assistente Social	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
Girlane de Lima	Lucena	Assistente Social	3,45	3,0	6,45	Classificado (a)
Carmem Dolores da Silva	Lucena	Assistente Social	2,9	3,5	6,4	Classificado (a)
Alana Mendes de Assis	Lucena	Assistente Social	2,0	3,0	5,0	Classificado (a)
Íris Cristina Leiros Meira	Lucena	Assistente Social	2,85	2,4	5,25	Reprovado (a)
Maria do Socorro da Silva	Lucena	Assistente Social	2,5	2,3	4,8	Reprovado (a)
Cristiane Ferreira de Lima	Lucena	Assistente Social	2,75	1,9	4,65	Reprovado (a)
Jakeline Estevam Costa	Lucena	Assistente Social	2,1	2,5	4,6	Reprovado (a)
Karla Emmanuela Alves Nunes	Lucena	Assistente Social	2,3	1,3	3,6	Reprovado (a)
Dandara Lima Monsueth Formiga	Lucena	Assistente Social	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
Iaponira Alves Dias	Lucena	Assistente Social	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
Iris do Céu Araújo N. Maia	Lucena	Assistente Social	2,80	NCE	-	Eliminado (a)
Izís Nathalie de Oliveira	Lucena	Assistente Social	3,15	NCE	-	Eliminado (a)
Juliety Rodrigues de Sousa	Lucena	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Leni Cristina Monteiro da Silva	Lucena	Assistente Social	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
Rejane Ribeiro da Cruz Lourenço	Lucena	Assistente Social	2,65	NCE	-	Eliminado (a)
Rosângela Maria Santana Souza Lima	Lucena	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Rosidende Felix da Silva	Lucena	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Rosineia Clemente Santos	Lucena	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Valdeiza da Silva Barbosa	Lucena	Assistente Social	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
Nathalia Medeiros Gouveia	Lucena	Coordenador (a)	2,8	5,0	7,8	<b>Aprovado (a)</b>
Irian Gomes de Lima Mendonça	Lucena	Coordenador (a)	3,0	4,0	7,0	Classificado (a)
Solange Pacheco Simões Lucena	Lucena	Coordenador (a)	2,9	4,0	6,9	Classificado (a)
Benny Carolina Silva Moya	Lucena	Coordenador (a)	2,9	3,0	5,9	Classificado (a)
Alberto Breno de Medeiros	Lucena	Coordenador (a)	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
Lucineide Clemente A.	Lucena	Coordenador (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Nazaré C. de Sousa	Lucena	Educador (a) Social	2,4	5,0	7,4	<b>Aprovado (a)</b>
Rosineide Felix da Silva	Lucena	Educador (a) Social	2,9	4,0	6,9	Classificado (a)
Paulo Henrique Monteiro dos Santos	Lucena	Educador (a) Social	2,7	4,0	6,7	Classificado (a)
Maria José da Conceição Silva	Lucena	Educador (a) Social	2,0	4,5	6,5	Classificado (a)
Jean de Lucena Hortêncio	Lucena	Educador (a) Social	3,25	3,1	6,35	Classificado (a)
Lindomar M. Pontes	Lucena	Educador (a) Social	2,95	3,3	6,25	Classificado (a)
Gerluce Pereira da Silva	Lucena	Educador (a) Social	3,2	3,0	6,2	Classificado (a)
Eva Cristina Gonçalves Torres	Lucena	Educador (a) Social	3,1	3,0	6,1	Classificado (a)
Rosângela José de Souza Lucena	Lucena	Educador (a) Social	2,3	3,5	5,8	Classificado (a)
Jordanna Alves Marques de Oliveira França	Lucena	Educador (a) Social	2,6	3,0	5,6	Classificado (a)
Valker Lopes Quirino	Lucena	Educador (a) Social	2,0	3,5	5,5	Classificado (a)
Cibele de Lourdes Lima Lucas	Lucena	Educador (a) Social	2,65	2,0	4,65	Reprovado (a)
Priscila Menezes N. do Nascimento	Lucena	Educador (a) Social	2,02	2,0	4,02	Reprovado (a)
Joabe Barbosa dos Santos	Lucena	Educador (a) Social	2,45	1,0	3,45	Reprovado (a)
Adriana Barbosa da Silva Cabral	Lucena	Educador (a) Social	2,65	NCE	-	Eliminado (a)
Lucia Gabriel de Oliveira	Lucena	Educador (a) Social	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
Helanne Marques de Oliveira	Lucena	Psicólogo (a)	2,0	4,5	6,5	<b>Aprovado (a)</b>
Kátia Nara Carvalho de Medeiros Sales	Lucena	Psicólogo (a)	2,7	3,7	6,4	Classificado (a)
Larissa Maria Mira Cavalcanti	Lucena	Psicólogo (a)	2,45	4,0	6,45	Classificado (a)
Maria Salomé Dias	Lucena	Psicólogo (a)	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
Rebeca de Farias Guimarães	Lucena	Psicólogo (a)	2,5	3,5	6,0	Classificado (a)
Givanilda Lima dos Santos	Lucena	Psicólogo (a)	2,7	3,0	5,7	Classificado (a)
Izaide Kelly Seabra Gomes	Lucena	Psicólogo (a)	2,0	3,0	5,0	Classificado (a)
Walberto Alex de Paiva Bronzeado	Lucena	Psicólogo (a)	3,05	2,5	5,55	Reprovado (a)
Suzana Flávia Rafael de Melo	Lucena	Psicólogo (a)	2,85	2,5	5,35	Reprovado (a)
Alice Correia Lucena de Sousa	Lucena	Psicólogo (a)	2,6	2,5	5,1	Reprovado (a)
Ione Isadora Ferreira Sá	Lucena	Psicólogo (a)	2,6	2,5	5,1	Reprovado (a)
Ana Patrícia da Silva Virgínia	Lucena	Psicólogo (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
Kaline Pereira Paixão	Lucena	Psicólogo (a)	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
Larissa Medeiros Machado Santos	Lucena	Psicólogo (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Clotildes Santana Monteiro	Lucena	Psicólogo (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)

Michele Guerra Marques Cavalcante	Lucena	Psicólogo (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Vinário Lacerda Nery Neto	Lucena	Psicólogo (a)	2,37	NCE	-	Eliminado (a)
Wanessa Belarmino de Moraes	Lucena	Psicólogo (a)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: Malta**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Jorrana Amorim Campos	Malta	Advogado (a)	3,0	5,0	8,0	<b>Aprovado (a)</b>
Estevam Martins da Costa Netto	Malta	Advogado (a)	4,5	3,2	7,7	Classificado (a)
Carla Thyse Vieira Marques	Malta	Advogado (a)	2,9	4,5	7,4	Classificado (a)
Julia Raquel Coelho Gomes	Malta	Advogado (a)	2,85	4,0	6,85	Classificado (a)
Larissa Lucena dos Santos	Malta	Advogado (a)	2,0	4,5	6,5	Classificado (a)
Gertemam de Oliveira Alcântara	Malta	Advogado (a)	2,9	3,0	5,9	Classificado (a)
Ricardo Rannieri Pereira Bandeira	Malta	Advogado (a)	2,3	2,5	4,8	Reprovado (a)
Pedro Pontes Candido	Malta	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Phillipe Cupertino Salloum e Silva	Malta	Advogado (a)	2,45	NCE	-	Eliminado (a)
Sarvia Danielly Salvo de Araújo	Malta	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Verônica Vieira de Miranda	Malta	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Kamilla Dantas de Sousa	Malta	Assistente Social	3,2	5,0	8,2	<b>Aprovado (a)</b>
Andréia de Souza Farias	Malta	Assistente Social	3,45	4,0	7,45	Classificado (a)
Valesk Graciela Nóbrega de Souza	Malta	Assistente Social	2,8	4,5	7,3	Classificado (a)
Daniele Maria Liberato de Medeiros	Malta	Assistente Social	2,3	4,0	6,3	Classificado (a)
Francisca Gomes de Lucena	Malta	Assistente Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Gilmara Marques da Silva	Malta	Assistente Social	2,65	NCE	-	Eliminado (a)
Regiane Amorim de Arruda	Malta	Assistente Social	2,45	NCE	-	Eliminado (a)
Juliana Freitas de França	Malta	Coordenador (a)	3,95	4,0	7,95	<b>Aprovado (a)</b>
Jaira Alana Claro Pereira	Malta	Coordenador (a)	2,05	5,0	7,05	Classificado (a)
Francinete Wanderley Formiga	Malta	Coordenador (a)	2,3	3,5	5,8	Classificado (a)
Maria do Socorro Silva Fernandes	Malta	Educador (a) Social	3,7	5,0	8,7	<b>Aprovado (a)</b>
Wliana da Silva Sousa	Malta	Educador (a) Social	3,6	3,0	6,6	Classificado (a)
Francisca da Conceição Moraes Vieira	Malta	Educador (a) Social	3,15	3,0	6,15	Classificado (a)
Euzicler Gregório dos Santos	Malta	Educador (a) Social	2,7	3,0	5,7	Classificado (a)
Luciene dos Santos Medeiros	Malta	Educador (a) Social	2,8	2,0	4,8	Reprovado (a)
Anderson Renálio Dantas de Araújo	Malta	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Kaline Gerônimo de Amorim	Malta	Educador (a) Social	2,75	NCE	-	Eliminado (a)
Maylla Candeia Ramalho	Malta	Psicólogo (a)	2,6	4,5	7,1	<b>Aprovado (a)</b>
Marcelia Poncyana Felix Bezerra	Malta	Psicólogo (a)	2,05	4,5	6,55	Classificado (a)
Kelly Sandra Araújo Dantas	Malta	Psicólogo (a)	2,35	4,0	6,35	Classificado (a)

**POLO: Manaíra**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Ayla Siqueira Barbosa	Manaíra	Advogado (a)	2,95	5,0	7,95	<b>Aprovado (a)</b>
Nathanne Milanês da Silva	Manaíra	Advogado (a)	3,6	4,0	7,6	Classificado (a)
Luana Lima Gushmão Zenaide	Manaíra	Advogado (a)	2,3	3,0	5,3	Classificado (a)
Franciele Alves da Silva	Manaíra	Advogado (a)	2,8	1,8	4,6	Reprovado (a)
Adjara Batista Braga Ribeiro	Manaíra	Advogado (a)	2,95	1,0	3,95	Reprovado (a)
Ivonaldo Severino dos Santos	Manaíra	Advogado (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Karoline Ciane Bezerra Melo	Manaíra	Advogado (a)	2,07	NCE	-	Eliminado (a)
Klara Lopes de Queiroz	Manaíra	Advogado (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Clara de Siqueira Vieira	Manaíra	Advogado (a)	2,47	NCE	-	Eliminado (a)
Márcia Leite de Andrade	Manaíra	Assistente Social	3,6	3,0	6,6	<b>Aprovado (a)</b>
Maria Erika Poliana Barbosa	Manaíra	Assistente Social	2,9	3,0	5,9	Classificado (a)
Maria Silvana Ferreira de Sousa	Manaíra	Assistente Social	2,45	1,5	3,95	Reprovado (a)
Marcelo de Araújo Ferraz Junior	Manaíra	Assistente Social	2,12	1,8	3,92	Reprovado (a)
Camila Alessandra Braga Chaves	Manaíra	Assistente Social	4,15	NCE	-	Eliminado (a)
Danielle Santana Leandro	Manaíra	Assistente Social	2,85	NCE	-	Eliminado (a)
Elaine Leandro de Carvalho	Manaíra	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Erievania da Silva Amaral	Manaíra	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Flávia Andréia Leandro Barbosa	Manaíra	Assistente Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Rita de Cássia Morato Leal	Manaíra	Assistente Social	2,24	NCE	-	Eliminado (a)
Antônio César Firmino Alves	Manaíra	Coordenador (a)	3,15	5,0	8,15	<b>Aprovado (a)</b>
Ivonicé Rodrigues de Oliveira	Manaíra	Educador (a) Social	3,02	4,5	7,52	<b>Aprovado (a)</b>
Maria Joseli Lacerda de Medeiros	Manaíra	Educador (a) Social	3,97	3,5	7,47	Classificado (a)
Mônica Rochelle Pereira	Manaíra	Educador (a) Social	3,35	3,0	6,35	Classificado (a)
Kyssya Helenn Leite Macieira	Manaíra	Educador (a) Social	2,62	2,0	4,62	Reprovado (a)
Anymercia Diniz Ferraz	Manaíra	Educador (a) Social	2,55	1,0	3,55	Reprovado (a)
Ana Isabel Antas Tavares de Sousa	Manaíra	Educador (a) Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Gleika Rodrigues Barbosa de Aguiar	Manaíra	Educador (a) Social	3,3	NCE	-	Eliminado (a)
Rosania Vitória Cardoso de Melo	Manaíra	Educador (a) Social	2,02	NCE	-	Eliminado (a)
Kércia Araújo Medeiros de Sousa	Manaíra	Psicólogo (a)	3,17	4,0	7,17	<b>Aprovado (a)</b>
Verônica Silveira de Almeida	Manaíra	Psicólogo (a)	2,1	1,0	3,1	Reprovado (a)
Danielle Cristina Araújo de Azevedo	Manaíra	Psicólogo (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Liege Mirtes Inácio Pereira	Manaíra	Psicólogo (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: Olho D'Água**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Suely Azevedo Xavier Freitas	Olho D'Água	Advogado (a)	2,85	5,0	7,85	<b>Aprovado (a)</b>
José Leonardo Rodrigues Laurindo	Olho D'Água	Advogado (a)	2,95	4,5	7,45	Classificado (a)
Daniilo de Freitas Ferreira	Olho D'Água	Advogado (a)	3,8	3,5	7,3	Classificado (a)
Romaldo Pereira da Silva	Olho D'Água	Advogado (a)	3,2	3,5	6,7	Classificado (a)
Isabely de Carvalho Veras	Olho D'Água	Advogado (a)	3,0	3,3	6,3	Classificado (a)
Sebastião Angelim da S. Júnior	Olho D'Água	Advogado (a)	2,0	4,0	6,0	Classificado (a)
Nivaldo Veras Neto	Olho D'Água	Advogado (a)	3,0	2,6	5,6	Reprovado (a)
Francinilcia Leite Melo	Olho D'Água	Advogado (a)	2,0	3,5	5,5	Reprovado (a)
Maiara Pereira de Lacerda	Olho D'Água	Advogado (a)	2,25	2,5	4,75	Reprovado (a)
Danielle Lucena de Oliveira	Olho D'Água	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)

Edson Luiz Fausto Barbosa	Olho D'Água	Advogado (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
Emanuelle de Castro Moreira	Olho D'Água	Advogado (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Luciana Carvalho Dias de Medeiros	Olho D'Água	Advogado (a)	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
Flávia Cristina dos Santos Alves	Olho D'Água	Assistente Social	3,95	5,0	8,95	<b>Aprovado (a)</b>
Merilainy Dayana Lima Serafim Luis	Olho D'Água	Assistente Social	3,05	4,7	7,75	Classificado (a)
Marcele Avelino de Almeida Tolentino	Olho D'Água	Assistente Social	2,6	4,5	7,1	Classificado (a)
Ronny Kleber Araújo de Caldas	Olho D'Água	Assistente Social	2,05	3,7	5,75	Classificado (a)
Alessandra da Silva	Olho D'Água	Assistente Social	2,3	3,0	5,3	Classificado (a)
Maria David de Souza Miguel	Olho D'Água	Assistente Social	2,5	2,5	5,0	Reprovado (a)
Pablina de Souza Duarte	Olho D'Água	Assistente Social	2,0	2,2	4,2	Reprovado (a)
Emanuel Lindenber de Souza Leite	Olho D'Água	Assistente Social	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
Francieri Raquel Xavier Soares	Olho D'Água	Assistente Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Juliana Pires da Silva L. Araújo	Olho D'Água	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Tatiana Ribeiro Costa	Olho D'Água	Coordenador (a)	3,95	5,0	8,95	<b>Aprovado (a)</b>
Ana Raabe Pinheiro de Oliveira	Olho D'Água	Coordenador (a)	3,95	4,8	8,75	Classificado (a)
Juliana de Andrade Garrido Leite	Olho D'Água	Coordenador (a)	2,0	4,0	6,0	Classificado (a)
Amilton Pires de Almeida Ramalho	Olho D'Água	Coordenador (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Shermenia Liene da Silva Ferreira	Olho D'Água	Educador (a) Social	3,26	4,5	7,76	<b>Aprovado (a)</b>
Magna Lucia de Souza Palmeira	Olho D'Água	Educador (a) Social	3,7	4,0	7,7	Classificado (a)
Osvamberg de Oliveira Martins	Olho D'Água	Educador (a) Social	2,87	3,0	5,87	Classificado (a)
Maria da Guia Guimarães	Olho D'Água	Educador (a) Social	2,6	1,8	4,4	Reprovado (a)
Ivânia Chaves de Almeida	Olho D'Água	Educador (a) Social	3,0	1,0	4,0	Reprovado (a)
Luiza Leite da Silva Almeida	Olho D'Água	Educador (a) Social	2,17	0,6	2,77	Reprovado (a)
Daiany Evangelista Souza	Olho D'Água	Educador (a) Social	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
Maria de Lourdes Leite Pereira	Olho D'Água	Educador (a) Social	2,31	NCE	-	Eliminado (a)
Firmino Leite de Caldas	Olho D'Água	Psicólogo (a)	2,6	5,0	7,6	<b>Aprovado (a)</b>
Manuella Sívya Freitas Ângelo	Olho D'Água	Psicólogo (a)	3,47	4,0	7,47	Classificado (a)
Cleudeny Soares de Lacerda	Olho D'Água	Psicólogo (a)	2,25	0,5	2,3	Reprovado (a)

**POLO: Remigio**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Tiago Bastos de Andrade	Remigio	Advogado (a)	4,15	4,0	8,15	<b>Aprovado (a)</b>
Rebecca Rocha de Lima	Remigio	Advogado (a)	3,20	4,0	7,20	Classificado (a)
HerryCharriery da Costa Santos	Remigio	Advogado (a)	3,0	4,0	7,0	Classificado (a)
Juliana Jasim Bezerra de Almeida	Remigio	Advogado (a)	2,9	3,5	6,4	Classificado (a)
Renata Níbia Costa Maia	Remigio	Advogado (a)	3,4	3,0	6,4	Classificado (a)
Clodoval Bento de Albuquerque Segundo	Remigio	Advogado (a)	3,05	3,3	6,35	Classificado (a)
José Rubens de Moura Filho	Remigio	Advogado (a)	2,65	3,0	5,65	Classificado (a)
Leonel Pereira João Quade	Remigio	Advogado (a)	2,35	3,0	5,35	Classificado (a)
Aristides Hamad Gomes	Remigio	Advogado (a)	2,0	2,5	4,5	Reprovado (a)
Maria Amanda Rogéria Nascimento	Remigio	Advogado (a)	2,7	1,5	4,2	Reprovado (a)
Wanderson Moura da Silva	Remigio	Advogado (a)	3,20	1,0	4,2	Reprovado (a)
Paloma Renally Mendes Albuquerque	Remigio	Advogado (a)	2,5	1,5	4,0	Reprovado (a)
Fracielly dos Bento	Remigio	Advogado (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
João Carlos Gomes Galdino	Remigio	Advogado (a)	3,20	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Eneide Monteiro de Souza	Remigio	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Mayza de Araújo Batista	Remigio	Advogado (a)	2,25	NCE	-	Eliminado (a)
Thiago Leite Cavalcante	Remigio	Advogado (a)	2,85	NCE	-	Eliminado (a)
Yuri de Lima Ribeiro	Remigio	Advogado (a)	3,75	NCE	-	Eliminado (a)
Celiana Gomes Alexandre Soares	Remigio	Assistente Social	3,95	5,0	8,95	<b>Aprovado (a)</b>
Raquel Dantas de Araújo	Remigio	Assistente Social	3,25	4,5	7,75	Classificado (a)
Candice da Silva Palitot	Remigio	Assistente Social	2,35	5,0	7,35	Classificado (a)
Angelita Martins Rodrigues de Moura	Remigio	Assistente Social	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
Leilane Luis de Souza	Remigio	Assistente Social	2,8	4,0	6,8	Classificado (a)
MichellineLauana Albuquerque Correia Lacerda	Remigio	Assistente Social	2,7	3,5	6,2	Classificado (a)
Leidy Dayane de Caldas Pinto	Remigio	Assistente Social	2,6	3,0	5,6	Classificado (a)
Regina Gracielle Lopes da Silva Bernardo	Remigio	Assistente Social	3,0	2,0	5,0	Reprovado (a)
Deise Cristina Nunes Do Nascimento	Remigio	Assistente Social	3,5	NCE	-	Eliminado (a)
Lúcia de Fátima Ramos Queiroz	Remigio	Assistente Social	3,35	NCE	-	Eliminado (a)
Diana Costa de Melo	Remigio	Coordenador (a)	3,65	5,0	8,65	<b>Aprovado (a)</b>
Rejane Cavalcante Correia Monteiro	Remigio	Coordenador (a)	3,95	1,5	5,0	Reprovado (a)
Cleonice Gonçalves de Souza	Remigio	Coordenador (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Germana de Brito Ribeiro	Remigio	Educador (a) Social	3,45	5,0	8,45	<b>Aprovado (a)</b>
Antônio Balbino Neto	Remigio	Educador (a) Social	4,20	4,0	8,2	Classificado (a)
Heráclito Hallyson Souza de Medeiros	Remigio	Educador (a) Social	3,95	4,0	7,95	Classificado (a)
Laysa Cavalcante Costa	Remigio	Educador (a) Social	4,3	3,0	7,3	Classificado (a)
Eliane Conceição Lima de Andrade	Remigio	Educador (a) Social	3,95	3,0	6,95	Classificado (a)
Maria Aparecida Nunes da Silva	Remigio	Educador (a) Social	3,55	3,0	6,55	Classificado (a)
Janilza Barbosa Pimenta	Remigio	Educador (a) Social	2,75	3,5	6,25	Classificado (a)
José Wagner do Nascimento Silva	Remigio	Educador (a) Social	3,05	3,0	6,05	Classificado (a)
Gessyca Pereira Victorino	Remigio	Educador (a) Social	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
Ana Paola da Silva	Remigio	Educador (a) Social	3,45	1,5	4,5	Reprovado (a)
Valmize da Silva Pereira	Remigio	Educador (a) Social	2,35	2,0	4,35	Reprovado (a)
Valmir José dos Santos	Remigio	Educador (a) Social	2,2	2,0	4,2	Reprovado (a)
Cláudia Bene Batista da Silva	Remigio	Educador (a) Social	3,10	NCE	-	Eliminado (a)
Eduarda Placida de Souza Silva	Remigio	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Joel Guedes de Sousa	Remigio	Educador (a) Social	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
Quezia Raquel Melo Ferreira de Souza	Remigio	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Maria do Socorro Abrantes	Remigio	Psicólogo (a)	3,40	4,8	8,2	<b>Aprovado (a)</b>
Kelli Faustino do Nascimento	Remigio	Psicólogo (a)	3,15	5,0	8,15	Classificado (a)
Karoliny Rafael Sousa de Andrade	Remigio	Psicólogo (a)	3,25	4,5	7,75	Classificado (a)
Kamylla Chesma Rodrigues Felix	Remigio	Psicólogo (a)	2,0	5,0	7,0	Classificado (a)

Elizabeth Cristina do Nascimento Cunha	Remigio	Psicólogo (a)	3,0	3,5	6,5	Classificado (a)
Vanessa Castro Bezerra Melo	Remigio	Psicólogo (a)	2,45	4,0	6,45	Classificado (a)
Josilene do Nascimento Rodrigues	Remigio	Psicólogo (a)	2,3	4,0	6,3	Classificado (a)
Hellane Marques de Oliveira Silva	Remigio	Psicólogo (a)	3,55	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: Riacho dos Cavalos**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Iris Lanny Wanderley Maia	Riacho dos Cavalos	Advogado (a)	2,55	4,2	6,75	<b>Aprovado (a)</b>
Diego Martins Diniz	Riacho dos Cavalos	Advogado (a)	2,15	4,0	6,15	Classificado (a)
Caio Vinicius Mesquita	Riacho dos Cavalos	Advogado (a)	2,1	3,0	5,1	Classificado(a)
Dhebson Murilo de O. Lima	Riacho dos Cavalos	Advogado (a)	2,07	2,4	4,47	Reprovado (a)
Evando Campos	Riacho dos Cavalos	Advogado (a)	2,85	NCE	-	Eliminado (a)
Juraci Florentino Santos	Riacho dos Cavalos	Advogado (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Pollyanna de Fátima Gouveia Freire Barros	Riacho dos Cavalos	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Ana Lúcia Vieira Linhares	Riacho dos Cavalos	Assistente Social	3,6	4,5	8,1	<b>Aprovado (a)</b>
Anaralicy Oliveira Torres	Riacho dos Cavalos	Assistente Social	3,85	4,0	7,85	Classificado (a)
Kenya Pereira de Souza Almeida	Riacho dos Cavalos	Assistente Social	2,5	4,5	7,0	Classificado (a)
Hayanne de Freitas Neves	Riacho dos Cavalos	Assistente Social	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
Francisca Claudia dos Santos	Riacho dos Cavalos	Assistente Social	2,65	3,0	5,65	Classificado (a)
Fabíola Cavalcante dos Santos	Riacho dos Cavalos	Assistente Social	2,6	3,0	5,6	Classificado (a)
Iris Paula Sívio Santos	Riacho dos Cavalos	Assistente Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Izairane Dutra de Souza	Riacho dos Cavalos	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
SoloaneFagna da Silva	Riacho dos Cavalos	Assistente Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Ana Lays Barreto Chaves	Riacho dos Cavalos	Coordenador (a)	3,62	5,0	8,62	<b>Aprovado (a)</b>
Renata Maria de Abreu Gomes	Riacho dos Cavalos	Coordenador (a)	2,92	4,0	6,92	Classificado (a)
Marcelo Vieira	Riacho dos Cavalos	Educador (a) Social	3,75	3,5	7,25	<b>Aprovado (a)</b>
Lilia Rafael de Araújo Suassuna	Riacho dos Cavalos	Educador (a) Social	3,6	3,0	6,6	Classificado (a)
Maria Socorro da Silva	Riacho dos Cavalos	Educador (a) Social	3,15	2,5	5,65	Reprovado (a)
Amanda Sibeli Santos Galvão	Riacho dos Cavalos	Educador (a) Social	2,16	NCE	-	Eliminado (a)
Ananeri Vieira de Lima	Riacho dos Cavalos	Educador (a) Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Caline Freitas Aquino Barros	Riacho dos Cavalos	Educador (a) Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Francilene Pereira Carneiro	Riacho dos Cavalos	Educador (a) Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Francisca da Silva Neta de Sousa	Riacho dos Cavalos	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Kessia Patrícia de Lima Rezende	Riacho dos Cavalos	Educador (a) Social	2,21	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Elicinete Cardoso Soares	Riacho dos Cavalos	Educador (a) Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
ThalysaThannakadaSilva Guimarães	Riacho dos Cavalos	Psicólogo (a)	2,4	3,8	6,2	<b>Aprovado (a)</b>
Isabela Cristiane Vieira de Sá	Riacho dos Cavalos	Psicólogo (a)	2,2	3,0	5,2	Classificado (a)
Maria Dinalva Soares	Riacho dos Cavalos	Psicólogo (a)	3,47	2,0	5,47	Reprovado (a)
LandyGleyse Ribeiro da Silva	Riacho dos Cavalos	Psicólogo (a)	2,3	2,0	4,3	Reprovado (a)

**POLO: Salgado de São Felix**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Lybia Maria Rodrigues dos SantosMarinho	Salgado de São Felix	Advogado (a)	3,3	3,5	6,8	<b>Aprovado (a)</b>
Laura Lourdes Brasil Lustosa	Salgado de São Felix	Advogado (a)	2,65	4,0	6,65	Classificado (a)
Marluce Ferreira de Oliveira	Salgado de São Felix	Advogado (a)	2,02	4,0	6,02	Classificado (a)
Pollyana de Albuquerque Fernandes	Salgado de São Felix	Advogado (a)	2,4	3,0	5,4	Classificado (a)
Severina Dias Paz	Salgado de São Felix	Advogado (a)	2,0	1,5	3,5	Reprovado (a)
Ivanildo Felix da Silva	Salgado de São Felix	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
José Arnaldo F. da Silva	Salgado de São Felix	Advogado (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Liz Vanessa Pires de A. Dutra	Salgado de São Felix	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Márcia Francisco Miranda Carneiro	Salgado de São Felix	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Marcella José da Costa Morais	Salgado de São Felix	Assistente Social	2,85	5,0	7,85	<b>Aprovado (a)</b>
Merilin Carneiro de França Dionísio	Salgado de São Felix	Assistente Social	2,0	5,0	7,0	Classificado (a)
Juliene Bezerra de Araujo Barbosa	Salgado de São Felix	Assistente Social	2,6	4,0	6,6	Classificado (a)
Poliiana Rosângela de Oliveira Melo	Salgado de São Felix	Assistente Social	2,4	3,5	5,9	Classificado (a)
Lucivane da Costa Lima	Salgado de São Felix	Assistente Social	2,75	3,0	5,75	Classificado (a)
Maria das Neves Araújo Gomes	Salgado de São Felix	Assistente Social	2,75	2,8	5,55	Reprovado (a)
Olga de França Melo Silva	Salgado de São Felix	Assistente Social	3,07	1,5	4,57	Reprovado (a)
Maria de Lourdes Dias Paz	Salgado de São Felix	Assistente Social	2,3	1,5	3,8	Reprovado (a)
Gabriela Nogueira Eduardo	Salgado de São Felix	Coordenador (a)	2,25	4,0	6,25	<b>Aprovado (a)</b>
Ivanete Ferreira da Silva	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	2,45	4,8	7,25	<b>Aprovado (a)</b>
Dagmar de Oliveira Batista	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	2,55	4,5	7,05	Classificado (a)
Ana Paula Bezerra da Silva	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	2,75	3,7	6,45	Classificado (a)
Isabel Cristina Marcelino de Lima	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	2,0	4,5	6,5	Classificado (a)
Gislayne Silva de Brito Marques	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	3,25	3,0	6,25	Classificado (a)
Maria José Franco de Sousa	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	2,75	3,0	5,75	Classificado (a)
Maria da Conceição do Nascimento Silva	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	3,4	2,0	5,4	Classificado (a)
Lidiane Maria Correia	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	2,15	3,0	5,15	Classificado (a)
Maria das Dores da Silva	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	2,3	2,5	4,8	Reprovado (a)
Lady Daiany Francilina da Silva	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	2,10	2,5	4,6	Reprovado (a)
Bráulio Araújo Gomes da Silva	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Maria do Socorro Correia de Melo Souto	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	2,35	NCE	-	Eliminado (a)
Milena Monteiro de Oliveira Herculano	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	2,05	NCE	-	Eliminado (a)
Viviana Morgana da Silva Martins	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	3,55	2,5	6,05	Reprovado (a)
ValdinêsKesia Pereira da Silva	Salgado de São Felix	Educador (a) Social	2,35	2,4	4,75	Reprovado (a)
Ana Paula Almeida Araújo	Salgado de São Felix	Psicólogo (a)	2,8	5,0	7,8	<b>Aprovado (a)</b>
Luana Ádila Silva Souza	Salgado de São Felix	Psicólogo (a)	2,4	4,5	6,9	Classificado (a)

**POLO: Santa Cecília**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Luana de Sousa Brito	Santa Cecília	Advogado (a)	2,8	4,5	7,35	<b>Aprovado (a)</b>
Jakson Fontinello Pessoa	Santa Cecília	Advogado (a)	3,5	3,0	6,8	Classificado (a)
Cintia Martins da Silva	Santa Cecília	Advogado (a)	3,3	3,0	6,3	Classificado (a)

Janaina Carla Aguiar de Paula	Santa Cecília	Advogado (a)	3,3	3,0	6,3	Classificado (a)
Juliana Celeida C. de A. Lima Rego	Santa Cecília	Advogado (a)	3,15	3,0	6,15	Classificado (a)
Fernando Benvidio da Fonseca Neto	Santa Cecília	Advogado (a)	3,0	2,0	5,0	Reprovado (a)
Isaque Pedro Santana	Santa Cecília	Advogado (a)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Mayara Thais Marques Andrade	Santa Cecília	Assistente Social	2,85	3,8	6,65	Aprovado (a)
Elida Lidiane de Lima	Santa Cecília	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Liliane Lima da Silva	Santa Cecília	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Alzenira Gomes da Silva	Santa Cecília	Coordenador (a)	3,95	4,5	8,45	Aprovado (a)
Maria Rosemaura de Aguiar	Santa Cecília	Coordenador (a)	2,65	3,7	6,35	Classificado (a)
Plínio Xavier Figueiró	Santa Cecília	Coordenador (a)	2,5	3,0	5,5	Classificado (a)
Ediluce Barbosa Leal	Santa Cecília	Coordenador (a)	2,25	2,7	4,95	Reprovado (a)
Gleyson da Silva Barbosa	Santa Cecília	Educador (a) Social	3,65	3,0	6,65	Aprovado (a)
Graciete Francisca Aguiar	Santa Cecília	Educador (a) Social	3,15	1,25	4,4	Reprovado (a)
Fernanda Andrade da Silva	Santa Cecília	Educador (a) Social	2,25	1,5	3,75	Reprovado (a)
Miguel Pereira da Silva	Santa Cecília	Educador (a) Social	2,22	1,8	3,02	Reprovado (a)
Adriano Francisco da Silva	Santa Cecília	Educador (a) Social	2,35	NCE	-	Eliminado (a)
Geiza Rafaeli Gomes Felix	Santa Cecília	Educador (a) Social	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
Roberto Santos do Nascimento	Santa Cecília	Educador (a) Social	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Maria José Laurindo	Santa Cecília	Psicólogo (a)	3,05	4,5	7,55	Aprovado (a)
Gleicemere Rufino Duarte de Souza	Santa Cecília	Psicólogo (a)	2,3	4,5	6,8	Classificado (a)
Educiléia Regina Michelle da Silva Alves	Santa Cecília	Psicólogo (a)	2,4	3,5	5,9	Classificado (a)
Germana Gonçalves da Rocha	Santa Cecília	Psicólogo (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Severina Salvino de Melo Santa	Santa Cecília	Psicólogo (a)	2,25	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: Santa Cruz**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Lauro Rosado de oliveira	Santa Cruz	Advogado (a)	2,77	5,0	7,77	Aprovado (a)
Raisa Figueiredo Emiliavaca	Santa Cruz	Advogado (a)	2,1	4,8	6,9	Classificado (a)
Sidley Batista de Oliveira	Santa Cruz	Advogado (a)	2,2	3,4	5,6	Classificado (a)
Diego Pablo Maia Baltazar	Santa Cruz	Advogado (a)	2,0	3,5	5,5	Classificado (a)
Marcelo Andrade Vieira	Santa Cruz	Advogado (a)	2,1	1,7	3,8	Reprovado (a)
Francisca Eugênia Rodrigues	Santa Cruz	Assistente Social	2,95	3,0	5,95	Aprovado (a)
Flávia Douets Lopes	Santa Cruz	Assistente Social	2,0	3,8	5,8	Classificado (a)
Maria do Socorro Pinto da Silva	Santa Cruz	Coordenador (a)	2,8	3,0	5,8	Aprovado (a)
Veridiana Ferreira Sarmento	Santa Cruz	Coordenador (a)	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Francisco Roberto Diniz Araujo	Santa Cruz	Educador (a) Social	3,32	3,2	6,52	Aprovado (a)
Carlos Henrique Marinho de Sousa	Santa Cruz	Educador (a) Social	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Anazula do Nascimento	Santa Cruz	Educador (a) Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Marilda Pereira de Oliveira	Santa Cruz	Psicólogo (a)	2,85	4,0	6,85	Aprovado (a)
Isacar dos Santos Rodrigues	Santa Cruz	Psicólogo (a)	2,2	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: São José de Piranhas**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Iara Pereira Cavalcanti	São José de Piranhas	Advogado (a)	2,4	5,0	7,4	Aprovado (a)
Ednelton Helejane Bento Pereira	São José de Piranhas	Advogado (a)	3,97	3,2	7,17	Classificado (a)
Andréa Andrade da Silva	São José de Piranhas	Advogado (a)	3,96	3,0	6,96	Classificado (a)
Lucas Alencar Pinto	São José de Piranhas	Advogado (a)	2,95	3,0	5,95	Classificado (a)
Antônia Carla Maciel de Figueiredo	São José de Piranhas	Advogado (a)	2,77	2,2	4,97	Reprovado (a)
José Ricardo Queiroz da Silva	São José de Piranhas	Advogado (a)	2,42	2,0	4,42	Reprovado (a)
Espedito Rodrigues de Holanda Neto	São José de Piranhas	Advogado (a)	2,59	NCE	-	Eliminado (a)
Gislaine Lins de Oliveira	São José de Piranhas	Advogado (a)	3,47	NCE	-	Eliminado (a)
Téssio Thalles Ribeiro Cavalvante	São José de Piranhas	Advogado (a)	2,87	NCE	-	Eliminado (a)
Ramiro Ferreira de Moraes França	São José de Piranhas	Assistente Social	3,97	3,5	7,47	Aprovado (a)
Maria Zelma de Lima	São José de Piranhas	Assistente Social	3,57	3,8	7,37	Classificado (a)
Amábilie Maria Saturnino de Andrade	São José de Piranhas	Assistente Social	3,82	3,5	7,32	Classificado (a)
Josana Magdiela de Sousa	São José de Piranhas	Assistente Social	2,95	3,3	6,25	Classificado (a)
Maria Natane Andriola de Carvalho	São José de Piranhas	Assistente Social	3,62	3,8	7,42	Classificado (a)
Katiana Rodrigues Tavares	São José de Piranhas	Assistente Social	2,3	3,3	5,6	Classificado (a)
Talina Vieira	São José de Piranhas	Assistente Social	3,5	1,5	5,0	Reprovado (a)
Vanessa de Alencar Feitosa	São José de Piranhas	Assistente Social	2,2	2,5	4,7	Reprovado (a)
Jandeli Nayana Antas da Silva	São José de Piranhas	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Kellyne Soraya Menezes Maciel	São José de Piranhas	Assistente Social	3,1	NCE	-	Eliminado (a)
Mayara Gonçalves Lira	São José de Piranhas	Assistente Social	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
Raquel de Oliveira Amaro	São José de Piranhas	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Carlos Augusto de S. Nascimento	São José de Piranhas	Coordenador (a)	3,97	4,5	8,47	Aprovado (a)
Jacylene Mamede da Costa	São José de Piranhas	Coordenador (a)	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
Ronise Maria Holanda de Araujo	São José de Piranhas	Coordenador (a)	3,95	2,7	6,65	Reprovado (a)
Daniel de Sousa Lira	São José de Piranhas	Coordenador (a)	3,6	2,3	5,9	Reprovado (a)
Maria Edneide Lopes	São José de Piranhas	Coordenador (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Dolores dos Santos Nascimento	São José de Piranhas	Educador (a) Social	3,95	4,8	8,75	Aprovado (a)
Gabriela Regina Otaviano	São José de Piranhas	Educador (a) Social	3,25	3,0	6,25	Classificado (a)
Daniilo de Sousa Cezário	São José de Piranhas	Educador (a) Social	3,15	3,0	6,15	Classificado (a)
Patrícia Valentim da Silva Brito	São José de Piranhas	Educador (a) Social	3,65	0,5	4,15	Reprovado (a)
Francisca Moreira de Queiroga	São José de Piranhas	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: São José dos Cordeiros**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Hildeberto de Souza Ramalho Neto	São José dos Cordeiros	Advogado (a)	2,35	5,0	7,35	Aprovado (a)
José Mavial Elêr Fernandes de Sousa	São José dos Cordeiros	Advogado (a)	2,67	4,5	7,17	Classificado (a)
Igor Medeiros Gaudêncio	São José dos Cordeiros	Advogado (a)	2,8	4,0	6,8	Classificado (a)
Arlândia Vilar de Carvalho	São José dos Cordeiros	Advogado (a)	2,37	4,0	6,37	Classificado (a)
Alicione Maria Almeida de Araújo	São José dos Cordeiros	Assistente Social	2,3	5,0	7,3	Aprovado (a)
Fabiana Pedrosa de Souza	São José dos Cordeiros	Assistente Social	2,6	4,5	7,1	Classificado (a)
Sérgio Cordeiro de Sousa	São José dos Cordeiros	Coordenador (a)	2,6	5,0	7,6	Aprovado (a)
Monica Alcântara de Carvalho	São José dos Cordeiros	Educador (a) Social	2,75	5,0	7,75	Aprovado (a)

Tércio Ramon Almeida Silva	São José dos Cordeiros	Educador (a) Social	2,75	4,8	7,55	Classificado (a)
Gilceline Campos da Silva	São José dos Cordeiros	Educador (a) Social	2,4	1,4	3,8	Reprovado (a)
Fernanda Loureiro Marinho	São José dos Cordeiros	Psicólogo (a)	2,0	5,0	7,0	Aprovado (a)
Luciana Severo de Macêdo	São José dos Cordeiros	Psicólogo (a)	2,8	1,3	4,1	Reprovado (a)

**POLO: São Sebastião de Lagoa de Roça**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Karine Ramos Victor	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,3	5,0	7,3	Aprovado (a)
Priscilla Aires Benjamim	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,35	4,8	7,15	Classificado (a)
Bruno dos Santos Albuquerque Melo	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,95	4,0	6,95	Classificado (a)
Leandro Luiz de Souza	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,85	4,0	6,85	Classificado (a)
Viviane Maria Costa Haltule Miranda	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	3,35	3,4	6,75	Classificado (a)
Geovaniny Fonseca Pimentel	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,1	3,0	5,1	Classificado (a)
Lúcia Maria Queiroz Carvalho de Azevedo	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,05	3,0	5,05	Classificado (a)
Yochabell Saharara Cordeiro Pessoa	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,87	2,5	5,37	Reprovado (a)
Divanara Santos L. Carvalho	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	3,0	2,3	5,3	Reprovado (a)
Ana Luisa Aleixo de Melo	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,35	2,0	4,35	Reprovado (a)
Marília Nóbrega de Assis	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,2	2,0	4,2	Reprovado (a)
Priscilla Gouveia Ferreira	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,0	2,0	4,0	Reprovado (a)
Elizabeth Sales de Almeida	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	3,05	1,5	5,0	Reprovado (a)
João Ueslei Nunes de Sousa	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,85	1,5	4,35	Reprovado (a)
Jefferson José Arruda de Lima	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,8	1,1	3,9	Reprovado (a)
Priscila Cristiane Andréa Freire	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,6	1,3	3,9	Reprovado (a)
Rebeca Barbosa Frutouso	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,35	1,0	3,35	Reprovado (a)
Priscilla Correia Simões	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,0	1,0	3,0	Reprovado (a)
Ana Cláudia Barbosa Lopes	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,4	0,5	2,9	Reprovado (a)
Alana Giselly Cavalcante de Oliveira	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
Andressa Clycia Mello de Souza Marques	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
Arthur da Gama França	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,45	NCE	-	Eliminado (a)
Ceciliana Amorim Barros Souza	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Davi Rodrigues Gomes da Silva	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
Ellen Thamires Pimenta	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Flavio André Alves Brito	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Girlana Romeiro de Souza Ribeiro	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
João Luís de França Neto	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Meryelen Estrela da Silva	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,65	NCE	-	Eliminado (a)
Rafael Alencar de Lima	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Shirlei Alicione da Souza Melo	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Thiago Ferreira Estrela	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,9	NCE	-	Eliminado (a)
Vanessa de Queiroz Neves	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Wellington de Luna Araújo	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
WollneyNiermeson Ribeiro	São Sebastião de Lagoa de Roça	Advogado (a)	2,25	NCE	-	Eliminado (a)
Maria do Socorro Freire Silva	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	3,35	4,6	7,95	Aprovado (a)
Ana Paula de Oliveira	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,07	4,6	6,67	Classificado (a)
Andréia Dantas Araújo	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,4	3,8	6,2	Classificado (a)
Kalina Bezerra Silva Brito	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	3,45	2,0	5,45	Reprovado (a)
Severina Ramos da Silva	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,9	2,2	5,1	Reprovado (a)
Edilene Brandão	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,9	2,0	4,9	Reprovado (a)
Iara Guimarães de Andrade	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	3,3	1,5	4,8	Reprovado (a)
Paula Lopes Gomes	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,6	2,0	4,6	Reprovado (a)
Jaqueline Firmino da Silva	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,77	1,7	4,47	Reprovado (a)
Fabiana Correia de Lima	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,2	2,0	4,2	Reprovado (a)
Gildete Tavares Targino	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,4	1,5	3,9	Reprovado (a)
Carolina Machado Furtado	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,9	NCE	-	Eliminado (a)

Christiano das Neves Viana Amorim	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	3,45	NCE	-	Eliminado (a)
Francisca Rikaelly Luciano da Silva	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,55	NCE	-	Eliminado (a)
Kamilla Rocha Ferreira	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	3,35	NCE	-	Eliminado (a)
Maria do Socorro Pereira Correia	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Salomé Cordeiro de Carvalho	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Rosiane Oliveira da Rosa	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Susarina Maria Praxedes do Amaral	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	3,75	NCE	-	Eliminado (a)
Tereza Cristina Oliveira da Silva	São Sebastião de Lagoa de Roça	Assistente Social	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
Juliana de Oliveira Marcolino	São Sebastião de Lagoa de Roça	Coordenador (a)	2,25	3,7	5,95	<b>Aprovado (a)</b>
Aline Nascimento Silva	São Sebastião de Lagoa de Roça	Coordenador (a)	2,4	3,0	5,4	Classificado (a)
Anisbete Bento Costa	São Sebastião de Lagoa de Roça	Coordenador (a)	2,27	3,1	5,37	Classificado (a)
Marcela de Almeida Barros	São Sebastião de Lagoa de Roça	Coordenador (a)	2,26	1,8	4,06	Reprovado (a)
Gilberta Maria da Costa Barbosa	São Sebastião de Lagoa de Roça	Coordenador (a)	2,32	0,2	2,52	Reprovado (a)
Mariane Gabriela Sena de Souza	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	3,15	5,0	8,15	<b>Aprovado (a)</b>
Maria Lúcia Gomes da Silva	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	4,5	3,0	7,5	Classificado (a)
Maria do Socorro de Araújo	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	4,0	3,0	7,0	Classificado (a)
Maria José Pereira	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
Cathia Raquel Pereira da Silva	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	3,4	3,0	6,4	Classificado (a)
Lucia de Fátima Nunes de Moraes	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	3,0	3,0	6,0	Classificado (a)
Shallini Martins R. Lira	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	2,95	3,0	5,95	Classificado (a)
Mônica de Souza Cruz	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	2,82	3,0	5,82	Classificado (a)
Adalbeilza Alexandre Pessoa	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	2,8	2,0	4,8	Reprovado (a)
Dayse Christiane Guedes Ramos	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	4,5	1,0	5,7	Reprovado (a)
Antônia Sheila Pessoa do Nascimento	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Dayane Vanderlei Muniz de Souza	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
Jucymary Colman	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	3,7	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Raquel Cristóvão Dias	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	4,8	NCE	-	Eliminado (a)
Pâmela Tamires Avelino de Souza	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	3,1	NCE	-	Eliminado (a)
Raissa Dantas de Souza	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Suelene Gomes de Vasconcelos	São Sebastião de Lagoa de Roça	Educador (a) Social	3,45	NCE	-	Eliminado (a)
Geane Luciana Ventura de Oliveira	São Sebastião de Lagoa de Roça	Psicólogo (a)	2,30	4,5	6,8	<b>Aprovado (a)</b>
Cristiane Brasilino Soares	São Sebastião de Lagoa de Roça	Psicólogo (a)	3,0	3,1	6,1	Classificado (a)
Adriana Fernandes Ramos	São Sebastião de Lagoa de Roça	Psicólogo (a)	2,21	3,3	5,51	Classificado (a)
Maria do Socorro Soutos Vasconcelos	São Sebastião de Lagoa de Roça	Psicólogo (a)	2,30	3,2	5,5	Classificado (a)
Jacqueline Ramos Loureiro Marinho	São Sebastião de Lagoa de Roça	Psicólogo (a)	2,33	3,1	5,43	Classificado (a)
Iara Cristina Rodrigues L. Lima	São Sebastião de Lagoa de Roça	Psicólogo (a)	2,23	3,0	5,23	Classificado (a)
Ana Karoliny da Silva Coralino	São Sebastião de Lagoa de Roça	Psicólogo (a)	2,19	3,0	5,19	Classificado (a)
Ana Larissa de Oliveira Dantas	São Sebastião de Lagoa de Roça	Psicólogo (a)	2,29	NCE	-	Eliminado (a)
Maria das Graças Dantas Barbosa	São Sebastião de Lagoa de Roça	Psicólogo (a)	3,21	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: São Vicente do Seridó**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Pablo José Ricardo T. de Macedo	São Vicente do Seridó	Advogado (a)	3,5	2,5	6,0	Reprovado (a)
Livia Albéria Cavalcante Araújo Oliveira	São Vicente do Seridó	Advogado (a)	3,25	1,3	4,55	Reprovado (a)
Mariana Dantas Ribeiro	São Vicente do Seridó	Advogado (a)	2,85	1,1	3,95	Reprovado (a)
Ana Paula de Araújo Santos	São Vicente do Seridó	Advogado (a)	3,2	0,7	3,9	Reprovado (a)
Jefferson Elerio Pontes de Oliveira	São Vicente do Seridó	Advogado (a)	2,8	0,7	3,5	Reprovado (a)
Ivan Uchôa Filho	São Vicente do Seridó	Advogado (a)	2,75	0,6	3,35	Reprovado (a)
Rodrigo Guilherme de Medeiros Costa	São Vicente do Seridó	Advogado (a)	2,0	0,3	2,3	Reprovado (a)
Cintia Raquel Nogueira Henriques da Silva	São Vicente do Seridó	Advogado (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Anuska Batista da Silva	São Vicente do Seridó	Assistente Social	2,35	5,0	7,35	<b>Aprovado (a)</b>
Vastir Alves Mendonça	São Vicente do Seridó	Assistente Social	3,35	3,6	6,95	Classificado (a)
Vanessa Cordeiro Dantas	São Vicente do Seridó	Assistente Social	2,4	2,10	4,30	Reprovado (a)
Janaina de Mercês Silva	São Vicente do Seridó	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Regilane Maria S. Dantas Gaião	São Vicente do Seridó	Coordenador (a)	3,05	3,2	6,25	<b>Aprovado (a)</b>
Ana Célia Rocha de Medeiros	São Vicente do Seridó	Coordenador (a)	2,0	2,7	4,7	Reprovado (a)
Josefa Iraneide Gomes da Silva	São Vicente do Seridó	Educador (a) Social	2,85	3,0	5,85	<b>Aprovado (a)</b>
Viviane de Almeida Silva	São Vicente do Seridó	Educador (a) Social	2,9	1,3	4,2	Reprovado (a)
Maria José Cordeiro Martins da Silva	São Vicente do Seridó	Educador (a) Social	2,55	1,2	3,75	Reprovado (a)

Josefa Kelly Cavalcante de Farias Araújo	São Vicente do Seridó	Psicólogo (a)	3,07	3,9	6,97	<b>Aprovado (a)</b>
Kalina de Lima Santos	São Vicente do Seridó	Psicólogo (a)	3,0	3,2	6,2	Classificado (a)

**POLO: Tavares**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA DA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Tenório Nunes de Andrade Nóbrega	Tavares	Advogado (a)	3,15	4,0	7,15	<b>Aprovado (a)</b>
Manoela Leticia de O. Marcolino	Tavares	Advogado (a)	2,6	3,0	5,6	Classificado (a)
Maevia Pouline Suassuna Porto	Tavares	Advogado (a)	2,0	1,2	3,2	Reprovado (a)
Alanne Eugênia Nunes	Tavares	Advogado (a)	3,0	NCE	-	Eliminado (a)
Daniilo Luiz Leite	Tavares	Advogado (a)	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Robervânia Gonçalves de Lacerda	Tavares	Assistente Social	2,3	4,5	6,8	<b>Aprovado (a)</b>
Lúcia Natalie Paulino de Melo	Tavares	Assistente Social	2,6	4,0	6,6	Classificado (a)
Danielly Alves Barros	Tavares	Assistente Social	2,0	3,0	5,0	Classificado (a)
Lucivane Cristina Marques dos Santos	Tavares	Assistente Social	2,0	2,6	4,6	Reprovado (a)
Edinesia Carvalho da Silva Faustino	Tavares	Assistente Social	2,1	2,3	4,4	Reprovado (a)
Fabiano de Lima Gomes	Tavares	Assistente Social	2,0	NCE	-	Eliminado (a)
Juciara Moreira Santos Marques	Tavares	Coordenador (a)	2,6	4,5	7,1	<b>Aprovado (a)</b>
Amanda Camila Henrique de Almeida	Tavares	Coordenador (a)	2,0	3,5	5,5	Classificado (a)
Susana Maria da Silva Carlos	Tavares	Educador (a) Social	3,7	4,5	8,2	<b>Aprovado (a)</b>
Ana Paula Barbosa dos Santos Souza Oliveira	Tavares	Educador (a) Social	2,26	5,0	7,26	Classificado (a)
Iris Geanne Lopes Barbosa	Tavares	Educador (a) Social	3,8	3,0	6,8	Classificado (a)
Rosa Xavier Irmã de Oliveira	Tavares	Educador (a) Social	2,5	3,0	5,5	Classificado (a)
Francinalda Sousa Lima	Tavares	Educador (a) Social	2,0	3,0	5,0	Classificado (a)
Lucia de Fátima de Almeida Barbosa	Tavares	Educador (a) Social	2,3	NCE	-	Eliminado (a)
Valeria Vik Alves da Silva	Tavares	Educador (a) Social	2,5	NCE	-	Eliminado (a)
Anderson Alves de Amorim	Tavares	Psicólogo (a)	2,6	4,5	7,1	<b>Aprovado (a)</b>
Raniete Batista Mamede	Tavares	Psicólogo (a)	2,0	NCE	-	Eliminado (a)

**POLO: Triunfo**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Elicely Cesário Fernandes	Triunfo	Advogado (a)	3,97	5,0	8,97	<b>Aprovado (a)</b>
Lindolfo Líniker Abrantes Fernandes	Triunfo	Advogado (a)	2,65	3,0	5,65	Classificado (a)
Anália Karla Gonçalves Macena	Triunfo	Advogado (a)	3,0	1,3	4,3	Reprovado (a)
Lauro José Varandas Nogueira	Triunfo	Advogado (a)	2,45	0,8	3,25	Reprovado (a)
Eraldo Pordeus Silva	Triunfo	Advogado (a)	2,6	NCE	-	Eliminado (a)
Francisco Wagner Lustosa Benício	Triunfo	Advogado (a)	2,45	NCE	-	Eliminado (a)
Joberto Kennedy Gualberto Araújo	Triunfo	Advogado (a)	2,95	NCE	-	Eliminado (a)
José Laurindo da Silva Segundo	Triunfo	Advogado (a)	3,2	NCE	-	Eliminado (a)
Lousiany Fátima Dantas da Silva	Triunfo	Advogado (a)	2,1	NCE	-	Eliminado (a)
Ribamar Moreira Gonçalves	Triunfo	Advogado (a)	2,87	NCE	-	Eliminado (a)
Júlia Maria Nóbrega Braga Alencar	Triunfo	Assistente Social	2,9	4,0	6,9	<b>Aprovado (a)</b>
Nayla Duarte de Queiroga	Triunfo	Assistente Social	2,1	3,3	5,4	Classificado (a)
Fernanda Laiara Alexandre de Lima	Triunfo	Assistente Social	2,35	3,0	5,35	Classificado (a)
Jeovania Dantas de Almeida	Triunfo	Assistente Social	2,8	0,7	3,5	Reprovado (a)
Rebeca Cavalcanti Alves Viana	Triunfo	Assistente Social	2,75	0,7	3,45	Reprovado (a)
Elizângela Dantas Alves	Triunfo	Assistente Social	2,8	NCE	-	Eliminado (a)
Bertheanne Maciel Soares	Triunfo	Coordenador (a)	2,4	4,5	6,9	<b>Aprovado (a)</b>
Diovane de Souza e Silva	Triunfo	Coordenador (a)	2,7	NCE	-	Eliminado (a)
Isabel Cristina de Freitas	Triunfo	Coordenador (a)	2,15	NCE	-	Eliminado (a)
Francisca Francieleuzia B. Duarte Fernandes	Triunfo	Educador (a) Social	2,55	4,0	6,55	<b>Aprovado (a)</b>
José Anderson Gonçalves de Andrade	Triunfo	Educador (a) Social	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Rilânia Ribeiro Rolim	Triunfo	Psicólogo (a)	2,77	4,5	7,27	<b>Aprovado (a)</b>
Hilana Cristina Luiz Machado	Triunfo	Psicólogo (a)	2,85	4,0	6,85	Classificado (a)

**POLO: Várzea**

INSCRITOS	POLOS	CARGOS	NOTAS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Mayllane Medeiros de Araújo	Várzea	Advogado (a)	2,4	4,5	6,9	<b>Aprovado (a)</b>
Juliana Jéssica da Nóbrega Simão	Várzea	Advogado (a)	2,6	4,0	6,6	Classificado (a)
Felipe Araújo Reul	Várzea	Advogado (a)	2,4	4,0	6,4	Classificado (a)
Adilson da Silva Santos	Várzea	Advogado (a)	2,3	3,0	5,3	Classificado (a)
Dinarte Paulino de Araújo Segundo	Várzea	Advogado (a)	2,6	2,5	5,1	Reprovado (a)
Anairam Carla de Lima	Várzea	Advogado (a)	2,4	NCE	-	Eliminado (a)
Maria Nayara Medeiros Martins	Várzea	Assistente Social	3,4	5,0	8,4	<b>Aprovado (a)</b>
Joana Cavalcante Silva Montenegro	Várzea	Assistente Social	2,8	3,7	6,5	Classificado (a)
Roberta Maria de Araújo	Várzea	Assistente Social	2,4	3,0	5,4	Classificado (a)
Luana Flávia de Lucena M. Medeiros	Várzea	Assistente Social	2,2	NCE	-	Eliminado (a)
Fabiana Lygia Lopes Damasceno	Várzea	Coordenador (a)	2,6	4,0	6,6	<b>Aprovado (a)</b>
Ubiratania Lopes da Costa Azevedo	Várzea	Coordenador (a)	2,95	1,0	3,95	Reprovado (a)
Claudiane Araújo de Lima Medeiros	Várzea	Educador Social	3,0	3,4	6,4	<b>Aprovado (a)</b>
Jurema Kelly Andrade de Nóbrega	Várzea	Educador Social	3,4	3,0	6,4	Classificado (a)
Margarete de Moraes Medeiros	Várzea	Educador Social	2,8	3,5	6,3	Classificado (a)
Rosângela Keyth Costa Monteiro	Várzea	Educador Social	2,85	3,0	5,85	Classificado (a)
Santana Francisca de Figueiredo Lima	Várzea	Educador Social	2,15	0,9	3,05	Reprovado (a)
Ana Paula da Silva Paulo	Várzea	Educador Social	2,2	0,3	2,5	Reprovado (a)
Eliane Neves de Araújo Costa	Várzea	Psicólogo (a)	2,6	4,5	7,1	<b>Aprovado (a)</b>
Jessyca Luana Santos Brito	Várzea	Psicólogo (a)	2,3	4,0	6,3	Classificado (a)
Bernadete Valentin da Nóbrega Compertino	Várzea	Psicólogo (a)	2,6	1,4	4,0	Reprovado (a)
Mariana Patrícia Silva de Lima	Várzea	Psicólogo (a)	2,3	NCE	-	Eliminado (a)

João Pessoa, 09 de dezembro de 2015

**JOSÉ DA PAZ OLIVEIRA ALVARENGA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO